

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 194

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 20 DE JULHO DE 1895

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 2.038 D, 2.038 E, 2.038 F, 2.045 e 2.046.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 8 e 11 do corrente, da Directoria da Justiça.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 16 e 18 do corrente.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, de 18 do corrente—Policia do Districto Federal—Expediente de 17 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 18 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda—Expediente da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 19 do corrente.

Ministerio da Marinha—Portarias e aviso de 19 do corrente—Expediente de 17 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portarias de 19 do corrente—Expediente de 17 do corrente—Regulamento Processual Criminal Militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Portaria de 19 do corrente—Expediente de 17, 18 e 19 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade—Portaria de 18 e expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Portaria e expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Portarias e expediente de 18 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL—Expediente de 19 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA—Acta da camara criminal da Côte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio do Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

## NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta do Banco Federal do Brazil, em liquidação.

## ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.038 D—DE 11 DE JULHO DE 1895

Crea mais um batalhão de infantaria de guarda nacional na comarca de Araguary, no estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar:

Artigo unico. Fica creado mais um regimento de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Araguary, no estado de Minas Geraes, com quatro esquadrões e a designação de 90º, o qual se organizará com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de julho de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 2.038 E—DE 11 DE JULHO DE 1895

Crea mais um batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional na comarca de Campo Bello, no estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Campo Bello, no estado de Minas Geraes, mais um batalhão de infantaria do serviço activo, com quatro companhias e a designação de 243º, o qual se organizará com os guardas nacionaes qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de julho de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 2.038 F—DE 11 DE JULHO DE 1895

Crea mais um regimento de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Condeúba, no estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Condeúba, no estado da Bahia, mais um regimento de cavallaria de guardas nacionaes, com quatro esquadrões e a designação de 56º, o qual se organizará com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de julho de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 2.045 — DE 18 DE JULHO DE 1895

Altera o art. 57 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.118, de 19 de outubro de 1872

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe é conferida pelo art. 3º n. 1 da lei n. 265 de 24 de dezembro de 1894, e no intuito de melhor attender ás conveniencias do serviço, resolve:

Artigo unico. O conselho de compras para abastecimento do almoxarifado da Intendencia da Guerra será presidido pelo mais graduado dos seus membros e se comporá do intendente, do director do Arsenal de Guerra e do director da Contadoria Geral da Guerra, que poderá fazer-se representar pelo seu immediato, quando impedido de comparecer, ficando assim alterado o art. 57 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.118, de 19 de outubro de 1872.

O marechal Bernardo Vasques, ministro de Estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Capital Federal, 18 de julho de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardo Vasques.

DECRETO N. 2.046—DE 18 DE JULHO DE 1895

Rescindem os contractos celebrados entre o Ministerio da Fazenda e o presidente do estado de Minas Geraes para a cobrança pelas alfandegas da União dos impostos de exportação dos generos de produção, manufactura e criação do mesmo estado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em consideração o que representou o presidente do estado de Minas Geraes, pedindo a rescisão dos contractos celebrados com o Ministerio da Fazenda e approvados pelos decretos n. 754 de 26 de setembro de 1891 e n. 4.335, de 28 de março de 1893, resolve rescindir os contractos de 18 de setembro de 1891 e de 25 de março de 1893, effectuados entre o Ministerio da Fazenda e o presidente do estado de Minas Geraes para fiscalisação e cobrança dos impostos de exportação pelas alfandegas da União estabelecidas em portos por onde se exportarem generos de produção, manufactura e criação do mesmo estado.

O ministro dos negocios da fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 18 de julho de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 8 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Alcobaca

Commando superior

Coronel-commandante superior, Francisco Martins Horcades.

Estado-maior—Major-ajudante de ordens, João José Pires;

Major secretario-geral, Manoel de Castro Henriques;

Major quartel-mestre, Manoel da Silva Gomes;

Major cirurgião-mór, Joaquim Gomes de Souza.

208º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, José Ferreira Ramos.

Estado-maior—Major-fiscal, Armindo da Silva Gomes;

Capitão-ajudante, Leonel Gomes Vellamuella;

Tenente quartel-mestre, Frederico Jeanmonod;

Capitão-cirurgião, Virgílio Garcia Guerra.

1ª companhia—Capitão, Ignacio Dias Marcial;

Tenentes, Custodio Ferreira Ramos e Manoel Martins da Silva Soares;

Alfere, Adolpho Pereira de Azevedo, Joaquim Leite Pereira da Silva e Quintino José Pires.

2ª companhia—Capitão, José Alves Mascarenhas;

Tenentes, Manoel Soares da Silva, Gomes e Domingos Joaquim Bernardes;

Alferes, Joaquim Ferreira de Oliveira, Domingos José Pires e Simplicio Fontoura do Bomfim.

3ª companhia—Capitão, André Teixeira dos Santos;

Tenentes, Frederico Hermann e Luiz Bleuchair;

Alferes, Satyro Maria da Silva, Alfredo da Costa Pinto e Alcino Leite Pereira da Silva.

4ª companhia, Capitão, Fernando Bella Verde;

Tenentes, Joaquim Carlos Nobre e Antonio Joaquim dos Reis;

Alferes, José Caetano da Costa, Antonio Bernardo do Rosario Filho e Abilio Dias Marcial.

#### 209ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Pedro de Oliva.

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Ignacio Teixeira;

Capitão-ajudante, José Mauricio Fernandes;

Tenente-secretario, Pedro Abdon de Farias;

Tenente quartel-mestre, Antonio da Silva Fontoura;

Capitão-cirurgião, Manoel Gonçalves dos Santos.

1ª companhia—Capitão, Bento Silveiras de Jesus;

Tenentes, Januario Ribeiro dos Santos e Filoteo Costa Rego;

Alferes, João Carlos dos Santos, Malaquias José dos Santos e Francisco Antonio de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Cyro Ignacio Marcial;

Tenentes, Adherbal da Silveira Tavora e Domingos Soriano de Alcantara;

Alferes, José Fernandes dos Santos, João Garcia da Fonseca e Antonio Bento Catita.

3ª companhia—Capitão, Antonio Pereira do Lago;

Tenentes, Francisco Garcia da Fonseca e Antonio da Silva Telles;

Alferes, Liberato José Melgaço, João José Ferreira e Benigno Rodrigues Ferreira.

4ª companhia—Capitão, Manoel José Boamorte;

Tenentes, Moysés Alves de Almeida e Francolino Teixeira de Carvalho Rego;

Alferes, Francisco Fernandes dos Santos, Manoel Ignacio de Azevedo e João Antonio de Oliveira.

—Por outros de 11 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

#### ESTADO DE MINAS GERAES

##### Comarca de Campo Bello

#### 243ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Alves de Alvarenga.

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Furtado de Souza;

Capitão-ajudante, João Augusto de Magalhães Leite;

Tenente-secretario, Olympio Affonso Lamounier do Nascimento;

Tenente quartel-mestre, José Marques da Silva;

Capitão-cirurgião, Salathiel Ferreira de Carvalho.

1ª companhia—Capitão, Francisco Furtado de Souza;

Tenentes, José Pinto de Miranda e João da Matta Martins;

Alferes, João Furtado de Souza Primo, Francisco Avelino de Souza e Stuart Ferreira Asara.

2ª companhia—Capitão Manoel Honorio da Matta;

Tenentes, Antonio Affonso Lamounier do Nascimento e Francisco Furtado de Souza Sobrinho;

Alferes, Theodoro Lopes da Silva, Manoel Martins Pereira e Saturnino Pimenta de Assis.

3ª companhia—Capitão, Antonio do Couto Rosa;

Tenentes, José Joaquim do Couto e Joaquim Candido da Silva;

Alferes Joaquim do Couto Rosa, Francisco Alves Pinheiro e Antonio Ignacio Pinheiro.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Silverio de Almeida;

Tenentes, Joaquim José da Trindade e Domingos José Freire;

Alferes, Antonio de Bastos Freire Sobrinho, Edmundo Furtado da Silveira e Francisco Neves da Silva;

#### Comarca de Aruary

#### 187ª batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente José Gomes Moreira;

Alferes, Elias Carrijo Peixoto da Cunha.

2ª companhia—Alferes, José Carlos do Valle.

3ª companhia—Tenente, José Baptista da Cunha;

Alferes, Joaquim Querido.

#### 109ª batalhão da reserva

Estado-maior—Capitão-ajudante, José Ferreira Alves.

1ª companhia—Alferes, Elias José Monteiro.

2ª companhia—Capitão, Herculano José de Siqueira;

Tenente, Antonio Carlos da Silva.

3ª companhia—Tenente, Silvestre Barbosa de Mello;

Alferes, Valim Monteiro de Araujo.

4ª companhia—Tenente, Elias Rodrigues Peixoto;

Alferes, Antonio Ferreira dos Santos.

#### 9º regimento de cavallaria

Tenente coronel-commandante, o capitão Theophilo Godoy.

Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Raymundo Botelho;

Capitão-ajudante, Candido Rodrigues da Cunha;

Tenente quartel-mestre, Izaac Duque da Rosa.

1º esquadrão—Capitão, José Pio Teixeira;

Tenente, Antonio Pereira Godoy;

Alferes, Francisco da Costa Ribeiro e Tertuliano Goulart.

2º esquadrão—Capitão, Antonio Gomes Moreira;

Tenente, Joaquim Dinamerico Torres;

Alferes, Affonso Baptista Pinheiro e Justino Peixoto Carrijo.

3º esquadrão—Capitão, Pedro José Carneiro;

Tenente, Joaquim Rodrigues de Carvalho.

Alferes, Pedro Bernardes Coelho e João Gonçalves de Araujo.

4º esquadrão—Capitão, Vicente Augusto Avelino;

Tenente, Vicente Ferreira da Silva;

Alferes, Garibaldi Pimenta e Julio Rodrigues de Oliveira.

#### Comarca de Uberaba

#### 190ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, o tenente quartel-mestre Augusto Belisario Rodrigues da Cunha;

Tenente-secretario, o alferes Americo Brazileiro de Minas;

Tenente quartel-mestre, o alferes Izaac José de Urzêda.

1ª companhia—Alferes, Antonio Lourenço de Araujo.

2ª companhia—Alferes, Tobias Climaco Fernandes.

3ª companhia—Capitão, o alferes Antonio Luiz da Costa.

#### ESTADO DE S. PAULO

##### Comarca de Cunha

#### Commando superior

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, o alferes Bonifacio Pereira de Campos;

Major cirurgião-mór, o capitão Antonio Benedicto de Aguiar Sant'Anna.

#### 74ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Baptista da França Motta.

Estado-maior—Tenente-secretario, João Moreira Querido;

Tenente quartel-mestre, José Xavier Freire; Capitão-cirurgião, João Olyntho Rodrigues.

1ª companhia—Tenente, Flausine Claro dos Santos Pinto;

Alferes, Manoel Lourenço Fialho.

2ª companhia—Capitão, João Rodrigues de Godoy Pinto;

Tenente, Benjamin Francisco dos Santos; Alferes, Manoel Felipe de Amorim.

3ª companhia—Tenente Ernesto dos Santos Pinto.

4ª companhia—Tenente, Luiz Mesalino de Campos;

Alferes, Marcellino Francisco dos Santos.

#### 75ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Galvão Freire.

Estado-maior—Capitão-ajudante, Benedicto Thomé dos Santos Pinto.

1ª companhia—Tenente, José Avelino dos Santos Pinto.

2ª companhia—Capitão, Antonio Joaquim de Siqueira;

Tenente, Domingos Cardoso de Miranda; Alferes, Pedro Rodrigues da Silva.

#### 25ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o alferes Antonio Galvão da França Freire.

Estado-maior—Major-fiscal, Benedicto Pereira de Toledo;

Tenente-secretario, Estanislão Vieira Galhardo;

Tenente quartel-mestre, Antonio Galvão Freire.

1ª companhia—Capitão, Paulino Augusto Pereira Querido;

Tenente, Antonio Soter de França Freire; Alferes, José Camillo Vaz de Campos.

2ª companhia—Tenente, Theodoro Pereira de Campos Coelho.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Pinto dos Santos;

Tenente, Benedicto Rodrigues de Godoy; Alferes, Theophilo José Cesario de Campos.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Mariano de Toledo;

Tenente, Francisco Mendes de Mendonça; Alferes, Manoel da Silva Maia Torres.

#### ESTADO DA BAHIA

##### Comarca de Condeúba

#### 137ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco José dos Santos Silva.

#### 168ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Domingos Ferraz de Araujo.

#### 56º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Ernesto Dantas Barbosa.

1º esquadrão—Capitão, Antonio de Andrade Coimbra.

##### Comarca de Urubú

#### 207ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Antonio do Rego.

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Joaquim de Brito;

Capitão-ajudante, Ludgero Francellino de Oliveira ;  
Tenente-secretario, Cesario Alves da Rocha;  
Tenente quartel-mestre, Francisco Alves da Silva.

1ª companhia, Capitão, Antonio Baptista de Souza;

Tenente, Francisco Baptista Ramos ;  
Alferes, José Augusto Domingos.

2ª companhia—Capitão, Porphirio Reginaldo de Souza ;

Tenente, João Rodrigues da Silva ;  
Alferes, Custodio Teixeira de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, Joaquim José das Neves ;

Tenente, Pompilio Cardoso Pereira ;  
Alferes, José Francisco Juca.

4ª companhia—capitão, João Symphronio de Figueiredo ;

Tenente, José Joaquim de Brito ;  
Alferes, Maximino Xavier de Magalhães.

## ESTADO DE PERNAMBUCO

*Município de Bonito*

## Commando superior

Coronel commandante superior, o tenente-coronel José Piauhyllino Gomes de Mello.

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, o major Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva ;

Majores-ajudantes de ordens, o alferes Mariano Tavares Lelo o Joaquim Manoel de Oliveira e Souza ;

Major secretario-geral, o alferes Manoel Eduardo da Costa Monteiro ;

Major quartel-mestre, Quintino Torres Maranhão.

## 77º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante o Dr. Julião Tenorio de Albuquerque.

Estado-maior—Major-fiscal, Honorio Cesino Alves da Silva ;

Capitão-ajudante, Miguel Ribeiro Ribas ;  
Tenente-secretario, João Baptista de Lyra Cabral ;

Tenente quartel-mestre, Antonio Rufino da Silva.

## 78º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o tenente João Corrêa de Mello.

Estado-maior—Major-fiscal, o alferes João Cancio de Mello ;

Capitão-ajudante Abilio, Laage de Mello e Silva ;

Tenente-secretario, José Maria Paulino de Mello ;

Tenente quartel-mestre, João Zeferino Bezerra de Menezes.

## 21º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim de Barros e Silva.

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão José Antonio de Mello ;

Capitão-ajudante, Alfredo Alves Pereira ;  
Tenente-secretario, Antonio Gomes de Mello ;

Tenente quartel-mestre, Manoel Tavares Léo.

## 48º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Teixeira de Carvalho ;

Capitão-ajudante, alferes Francisco Solano de Vasconcellos Pereira ;

Tenente-secretario, alferes João José Pereira ;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Christovão Pessoa de Mello.

*Município de Petrolina*

## Commando superior

Estado-maior—Chefe do estado-maior, o tenente-coronel Antonio Manoel de Amorim ;

Major secretario-geral, Pelagio Lopes de Siqueira ;

Majores-ajudantes de ordens, Benvindo Amancio Rodrigues Coelho e José Luiz Gomes ;

Major quartel-mestre, Arthur Evaristo Baccellar.

## 135º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Amancio Rodrigues Coelho.

## 136º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Telespho Lopes de Siqueira.

## 80º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Antonio Rodrigues de Bomfim.

*Município de Gravata*

## Commando superior

Coronel-commandante superior, Antonio Avelino do Rego Barros.

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, Josino Bezerra de Vasconcellos Torres.

## 80º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Joaquim Jorge.

Estado-maior—Major-fiscal, José Bezerra de Carvalho ;

Capitão-ajudante, José Bezerra da Fonseca Braga.

## 81º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Gomes Cabral de Andrade.

Estado-maior—Major-fiscal, Felipe Corrêa Santiago.

## 50º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Severino de Barros e Vasconcellos.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

*Comarca de Canyualetama*

## 6º brigada mixta

Coronel-commandante, Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão.

Estado-maior — Capitães-ajudantes, Chromacio Calafange e Joaquim Jorge de Carvalho ;

Capitães-assistentes, Hermogenes Coelho e Joaquim Scipião do Albuquerque Maranhão ;

Major cirurgião-mór, Francisco Candido da Silva Cecilio.

## 6º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio Bezerra Cesar de Andrade.

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Francisco de Araujo.

## 6º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, José Paulo da Silva.

Estado-maior—Major-fiscal, João José da Cruz ;

Capitão-ajudante, Francisco Pereira da Silva Luz ;

Tenente-secretario, Arthur Luiz Martins Pereira ;

Tenente quartel-mestre, Manoel Alves Ferreira.

1º esquadrão—Capitão, Romualdo Ferreira da Silva ;

Tenentes, Manoel de Souza Lima Galvão e Antonio Jeronymo Freire da Costa ;

Alferes, Eduardo Lopes Ferreira e Francisco Carneiro da Cunha.

2º esquadrão—Tenente, Jeronymo Gonçalves Pereira.

*Comarca de Trahiry*

## 7º brigada mixta

Coronel commandante, Enéas de Oliveira Mendes.

## 19º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Rodopiano de Azevedo.

Estado-maior—Major-fiscal, Claudino Martins Delgado.

—Foram reformados nos postos immediatamente superiores os seguintes officiaes da guarda nacional :

## ESTADO DE MATTO GROSSO

*Comarca de S. Luiz de Caceres*

Tenente-coronel chefe do estado-maior, Luiz Pedro de Figueiredo.

## 4º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante João Alves da Costa Garcia ;

Major, José Bernardino de Souza ;  
Capitão, Manoel Alves da Costa Garcia.

—Foram transferidos para a reserva, e aggregados ao respectivo 1º batalhão, os seguintes officiaes da guarda nacional :

## ESTADO DE MATTO GROSSO

*Comarca da capital*

## 1º batalhão de infantaria

Major-fiscal, José da Paixão de Figueiredo Falcão ;

Capitão, João Manoel de Andrade e Silva ;  
Tenentes, João da Silva Pereira e Antonio Marinho da Fonseca ;

Alferes, Pedro Fernandes de Araujo e Pedro de Cerqueira Caldas.

## 2º batalhão de infantaria

Capitães, Pedro Leite Osorio e Delfino Nato de Faria ;

Tenente, Miguel Vieira de Almeida ;  
Alferes, Antonio Viegas Moreira.

## 3º batalhão de infantaria

Capitães, Virgilio Marques de Fontes e Luiz da Costa Ribeiro Fontes ;

Tenente, Augusto Cezar Leite Pereira.

—Foram aggregados aos estados-maiores dos 137º e 168º batalhões de infantaria da guarda nacional da comarca de Condeúba, no estado da Bahia, os tenentes-coroneis João de Paula Moreira e Francisco Soares de Andrade.

—Foram privados, nos termos do art. 65, § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, dos respectivos postos, os seguintes officiaes da guarda nacional :

## ESTADO DE S. PAULO

*Comarca de Cunha*

## Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, Manoel Prudente de Toledo ;

Major cirurgião-mór, Dr. Joaquim Manoel Tavares.

## 74º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Ferraz da Silva.

Estado-maior — Tenente-secretario, João Pires Querido ;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Pinto dos Santos.

1ª companhia — Tenente, Theodoro Pinto dos Santos ;

Alferes, Capitulino José da Graça.

2ª companhia — Capitão, Manoel José da Graça ;

Tenente, Flaminio Pereira dos Santos Coelho ;

Alferes, Virgilio Antonio da Silva.

3ª companhia — Alferes, José Antonio de Oliveira Cacinha.

4ª companhia — Tenente, Galdino José da Silva Reis ;

Alferes, Francisco das Chagas Rodrigues ;

## 75º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim José de Almeida.

Estado-maior—Capitão-ajudante, José Augusto dos Santos Pinto.

1ª companhia — Tenente, Theophilo José Cezario de Campos.

2ª companhia— Capitão, Ladisláo Antonio Galharado;

Alferes, Benedicto Vaz da Silva.

4ª companhia — Capitão, Antonio Mariano Rodrigues;

Tenente, Miguel Gomes dos Santos Pinto; Alferes, João Mariano Rodrigues;

25ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Camillo Manoel de Andrade Almada.

Estado-maior—Major-fiscal, Lino Pereira Coelho;

Capitão-ajudante, José Honorio dos Santos; Tenente quartel-mestre, Paulino Augusto Pereira Querido.

1ª companhia— Capitão, José Lino de Toledo;

Tenente, Antonio José Monteiro; Alferes, José Domingues de Toledo.

2ª companhia—Tenente, João José de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, João Baptista de França Motta;

Tenente, Belmiro José da Silva;

Alferes, José Luiz Gomes de Abreu.

4ª companhia—Capitão, Francisco Manoel Pinto;

Tenente, Roque José de Almeida;

Alferes, José Antonio Galvão França.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 16 do corrente, foram concedidas as seguintes patentes de invenção :

N. 1.893, a James Michael Fankner, americano, electricista, morador em Philadelphia, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para—Aperfeiçoamentos em sistemas de ferro carril electrico;

N. 1.894, ao Dr. Fernando Ferreira da Costa, brasileiro, medico, morador nesta capital, pelos mesmos procuradores, para um novo producto denominado —Bananina — para tratamento de couros, pelles, pellicas etc.;

N. 1.895, a William Henry Biggs e Robert Relfh Greenhow, inglezes, proprietarios, o primeiro morador em Cardiff e o segundo em Hanishen (Inglaterra), pelos mesmos procuradores, para—Aperfeiçoamentos na fabricação de combustivel artificial;

N. 1.896, a Frederico Georges Bangatz, brasileiro, industrial, morador em Pariz, pelos mesmos procuradores, para—Um novo systema de cabo para chapéos de sol ou de chuva;

N. 1.897, a Eugène Augusto Clement Lagrange, belga, engenheiro, morador em Ixelles, Paul Hubert Auguste Hoho, belga professor em Bruxellas e Leopoldo Quarré, brasileiro, negociante nesta capital, pelos mesmos procuradores, para—Aperfeiçoamentos no tratamento electrico de metaes e outros corpos;

N. 1.898, ao Dr. Eduardo Ferreira França, brasileiro, medico, morador nesta capital, pelos mesmos procuradores, para applicação da planta denominada—Xanthium Spinosum — a diversas molestias.

—Por outro de 18 do corrente, foi aposentado o cidadão Joaquim Gonçalves de Andrade no cargo de agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil, de conformidade com o art. 74 combinado com o de n. 77 do regulamento que baixou com o decreto n. 406 de 17 de maio de 1890.

#### Directoria Geral das Obras Publicas

Por decreto de 18 do corrente, foi nomeado o engenheiro Antonio Joaquim Alves de Farias para o cargo de engenheiro-ajudante da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

##### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de hoje foi, nomeado para exercer interinamente o cargo de inspector das 5ª e 6ª secções da 17ª circumscripção José Bessa Ribeiro.

#### Directoria Geral da Contabilidade

—Expediente de 17 de julho de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que

Sejam pagas

As contas :

De materiaes fornecidos para as obras do antigos edificio da Relação, na importancia de 342\$548;

Da despeza effectuada com o material da Junta Commercial, em junho findo, na de 588\$480;

De fornecimentos feitos ao Archivo Publico Nacional, em maio e junho ultimos e julho corrente, na de 104\$800.

As ajudas de custo, de vinda e volta, que na 2ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional competem ao senador pelo estado da Bahia Severino dos Santos Vieira, e ao deputado pelo do Maranhão Christino Cruz.

Seja indenmisado o director instituto Benjamin Constant Francisco Xavier Oliveira de Menezes, da quantia de 173\$310, em que importaram as despezas miudas effectuadas no mez passado.

— Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda o recenseamento e a folha dos vencimentos pagos no mez passado aos delegados, escrivães e inspectores seccionacs e bem assim a demonstração da despeza feita no mesmo mez com os agentes da segurança publica, na importancia de 56:664\$190, da qual deve ser deduzida a de 2:171\$385, producto do imposto de 2%, sello de nomeações e descontos para o montepio; solicitando-se-lhe que seja entregue ao chefe de policia a quantia de 54:492\$805, a fim de occorrer áquellas despezas no presente mez.

— Comunicou-se ao dito ministerio, para os fins convenientes, que o director do Instituto Sanitario Federal, por proposta do director do Hospital de Santa Barbara, nomeou, autorisado por este ministerio, os cidadãos Pedro Alves da Costa e Dr. Arthur Trilha de Lemos para exercerem em comissão os logares de auxiliar de pharmacia e de medico auxiliar do mesmo hospital, perbendo cada um a gratificação mensal de 200\$000.

— Declarou-se ao chefe de policia desta capital, em resposta ao officio n. 258, de 9 de julho corrente, que fica autorisado a mandar effectuar os concertos, orçados em 2:424\$, de que carece a lancha *Fernandes Pinheiro* do serviço da visita do policia do porto, e bem assim que foi approved o acto pelo qual autorisou o aluguel de outra para o alludido serviço, pelo preço de 180\$, diarios, enquanto durarem os concertos daquella.

#### Directoria do Interior

—Expediente de 17 de julho de 1895

Declarou-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal, em referencia aos officios de 27 de junho findo e 5 de julho corrente, que fica autorisada a despeza na importancia de 150\$, com a impressão de 200 exemplares, em avulso, do regimento interno do hospital de Santa Barbara.

#### Directoria da Instrução

—Expediente do dia 18 de julho de 1895

Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife a portaria de 17 do corrente mez, que prorogou dor dous mezez a licença em cujo gozo se achava o bacharel Antonio Lucena da Motta Silveira, amanuense da mesma faculdade.

### Ministerio da Fazenda

#### Directoria da Contabilidade

—Dia 19 de julho de 1895

#### Expediente do Sr. director

A Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores communicando que, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, exarado a 3 do corrente mez no seu officio n. 60, de 11 de junho proximo passado, vae ser intimada D. Rita Pinto Martins Bernardes, filha viuva do contribuinte do montepio Dr. Antonio Felix Martins, lente jubilado da Faculdade de Medicina do Rio Janeiro, para recolher o titulo, que lhe foi conferido a 12 de maio de 1892, a fim de abonar-se-lhe pelo novo a pensão annual de 65C\$, e cada um dos menores Catharina Sayão Martins e Antonio Felix Martins Neto, sobrinho della e representantes do pae fallecido, o capitão Antonio Felix Martins Filho, por occasião do obito do mesmo contribuinte, de quem são netos, a de 325\$, á vista dos titulos respectivos, a partir de 1 do mencionado mez de junho, visto como as importancias que de mais recebeu aquella senhora só poderá ter logar por accordo entre os interessados ou mediante accção, proposta em juizo por quem de direito.

—A' Alfandega de Manaós remettendo 2ª via da ordem n. 12, de 27 de maio ultimo o declarando não só que o pagamento da gratificação mensal de 2:500\$ ao capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes, á vista das ponderações do chefe da comissão de limites com a Bolivia, bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, poderá ser feito por trimestres adiantados, como requisitou o Ministerio das Relações Exteriores a respeito dos outros membros da comissão, mas tambem que no acto dos pagamentos autorisados na mesma ordem n. 12 deverão ser effectuados os descontos legais relativamente ás importancias totaes das gratificações arbitradas, visto serem pagas integralmente as consignações estabelecidas por conta dellas, segundo a demonstração junta.

—A' da Bahia autorisando a receber de Patricio Fernandes da Costa as prestações mensaes de 3\$333 para o montepio a contar de junho proximo passado.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo autorisando a receber do engenheiro Constante Affonso Coelho as respectivas prestações mensaes para o montepio a contar de junho ultimo.

#### Requerimento despachado

—Dia 19 de julho de 1895

Pedro Luiz da Cunha, pedindo certidão do titulo de divida.— Não tem logar o que requer á vista do disposto nas decisões ns. 27 de 26 de janeiro de 1852 e 458 de 29 de setembro de 1862.

### Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 de julho foram nomeados para commandarem:

A canhoneira *Guarany*, o capitão-tenente Albino da Silva Maia;

O aviso *Jutahy* o capitão-tenente Pedro Paulo de Oliveira Santos;

O aviso *Tocantins* o capitão-tenente Raymundo José Ferreiraa Valle.

—Por a viso da mesma data foram exonerados os capitães-tenentes João Baptista Gonçalves Tinoco do commando da canhoneira *Guarany*, Albino da Silva Maia do do aviso *Jutahy*, Pedro Paulo de Oliveira Santos do do aviso *Tocantins* e Raymundo José Ferreira Valle do da escola de aprendizes do Pará.



*Expediente de 17 de julho de 1895*

Ao Ministerio da Fazenda solicitando providencias para o pagamento no Thesouro Federal da importancia de 3:099\$078, proveniente de dividas de exercicios findos de que são credores diversos individuos.

— Ao Tribunal de Contas, pedindo a expedição de ordens para que no Thesouro Federal seja paga a Carlos Benjamim da Conceição a quantia de 6:697\$690, à conta da verba—Munições de bocca—do exercicio corrente pelo fornecimento de verduras e fructas aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no mez de maio proximo passado. —Communicou-se à Contadoria, remetendo os documentos justificativos dessa despesa.

— A' Contadoria, autorizando o pagamento da quantia de 210\$ de que são credores Mathews, Licasso & Comp., pelo aluguel de uma catraia para serviço da Escola Naval. —Communicou-se à Escola Naval.

— Ao governador do estado do Maranhão, accusando o recebimento e agradecendo a offerta de dous exemplares da collecção de leis do mesmo estado, da mensagem que apresentou ao congresso e do relatório que lhe dirigiu o vice-governador quando lhe fez entrega do governo.

— Ao Supremo Tribunal Militar transmitindo, para consultar, os requerimentos em que o capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes e o engenheiro naval de 3ª classe Firmino Herculanô Ancora da Luz, pedem lhes seja contado de 16 de abril do anno findo a antiguidade de seus postos, aos quaes foram promovidos, o primeiro por decreto de 30 de agosto por serviços de campanha em defesa da Republica e o segundo por decreto de 29 de outubro do dito anno.

— Ao Ministerio da Guerra, solicitando providencias para que reverta ao serviço da armada o soldado do extinto batalhão naval Antonio Pinto Ribeiro, que se acha alistado no 25º batalhão de infantaria, da guarnição do Rio-Grande do Sul.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando com copia das informações prestadas, o requerimento em que o commissario de 3ª classe Joaquim Bartholomeu da Silva Santos pede que o Congresso Nacional lhe mande contar como tempo de serviço, para todos os efeitos da lei, o periodo em que serviu como praticante de 2ª classe na administração do Correio do Rio Grande do Sul e o em que o escrevente Raymundo Mamede do Espirito Santo pede ao mesmo Congresso a divisão da respectiva brigada em duas classes.

— Ao Quartel-General: Autorizando a providenciar para que tenham passagem desta capital até a Parahyba do Norte o 1º tenente reformado Luiz Maurcel Gonçalves, sua senhora e uma criada, sendo a passagem desta de 3ª classe e devendo aquelle official indemnizar a respectiva importancia de conformidade com as leis em vigor. —Communicou-se à Contadoria.

— Mandando desligar da escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul o menor Matuel Cassineo, por ter sido julgado incapaz para o serviço da armada.

Communicando que por decreto n. 2.036, de 4 do corrente publicado no *Diario Official* de 10 deste mez foi adoptado novo plano de uniformes para o corpo da armada e classes annexas.

Mandando instaurar conselho de guerra contra o fogueista extranumerario de 1ª classe Amadeu Francisco, de accordo com o preceituado no art. 65 do decreto n. 855 de 12 de outubro de 1890 pelo facto de ter desertado de bordo do cruzador *Quinze de Novembro*.

— A' Escola Naval  
Concedendo:  
Demissão do serviço da armada, conforme requereu, ao guarda marinha alumno daquelle escola Armando Monteiro Esteves em virtude de seu máo estado de saúde. — Communicou-se à Contadoria.

Baixa de praça de aspirante à guarda marinha a João Pedro Leão de Aquino conforme requereu seu pai o Dr. João Pedro de Aquino.

— A' capitania do porto de Santa Catharina, autorizando a providenciar afim de que seja remetido à secretaria do Estado o requerimento de Valentim Olympio de Souza Freitas pedindo exoneração do cargo de secretario daquelle capitania visto não ter vindo anexo do officio da mesma capitania referente ao assumpto.

*Requerimento despachado*

Sub-ajudante machinista Viriato Machado de Oliveira. — O decreto já foi assignado e não é possível, pois, qualquer alteração.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 19 do corrente, foi concedida ao Dr. Victor Pereira Godinho a exoneração que pediu do lugar de medico adjunto do exercito.

*Expediente de 17 de julho de 1895*

Ao Sr. ministro da fazenda:

Transmittindo, para que se sirva tomar na consideração que merecerem, o requerimento e mais papeis em que D. Alice de Azevelo Paranhos, viuva do tenente de cavallaria Guilherme da Silva Paranhos, pede pagamento do meio soldo e monte pio a que tem direito de 13 do outubro de 1890 a 31 de dezembro de 1892;

Solicitando providencias para que pela Alfandega de Uruguayana sejam pagos por conta da rubrica —Fardamento— 7.600 pesos ouro, em que importaram os ponches de que se fez aquisição para as forças em operações no estado do Rio Grande do Sul, ficando sem effeito a autorisação dada à legação do Brazil em Montevidéo, para saccar contra o Thesouro Federal a quantia necessaria para occorrer a esse pagamento e da qual se deu conhecimento ao mesmo ministerio em aviso da mesma data.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores:

Communicando que pelo commandante do 4º districto militar foi de accordo com a autorisação dada em portaria de 27 do dito mez, nomeado Mathias Teixeira Borges para encarregar-se do serviço semaphorico da fortaleza da Barra de Santos, no estado de S. Paulo, arbitrando-se-lhe a gratificação mensal de 100\$ a qual deve ser paga a contar de 1 de junho seguinte, data em que entrou no exercicio desse logar;

Enviando, para que se sirva tomar na consideração que merecerem, o requerimento e mais papeis em que Octavio Hengist, auxiliar do interprete da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, pede pagamento de gratificação a que se julga com direito pelo dito ministerio.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, o requerimento em que o general de brigada reformado do exercito João Maciel da Costa pede revisão na contagem de seu tempo por se julgar prejudicado.

— Ao prefeito do Districto Federal, communicando que não podem ser admittidos na escola de sargentos nem na companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra da Capital Federal os asylados da casa de S. José constantes da relação que acompanhou o officio n. 257, por isso que não attingiram elles o limite minimo da idade marcada para os alumnos daquelle escola e acha-se completo o pessoal da dita companhia, acrescendo ainda que para esta já estão os alludidos menores no limite maximo da idade.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que no Thesouro Federal, à vista das contas que se remetem devidamente processadas, seja paga aos credores constantes da relação que as acompanha, a quantia de 4:686\$900 proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra no corrente exercicio, sendo: a Araujo & Bastos 120\$300, Augusto Gomes de Moraes 250\$140, Antonio Lopes de

Almeida 150\$, Antonio Coelho 167\$500, Costa Ferreira & Comp. 120\$, Francisco Joaquim da Rocha 354\$, Hospicio de N. S. da Saude 70\$500, José Manoel Mourão 320\$, Joaquim Rodrigues da Costa 84\$520, Luiz Macedo 2:512\$700, Leuzinger Irmãos & Comp., 113\$900, Luciana de Moraes & Comp. 208\$, Mendes Marques & Comp., 77\$500 e Marques Leitão & Comp. 121\$900 (aviso n. 165).

— Ao inspector da Alfandega do Pará, declarando que ao major do 40º batalhão de infantaria Manoel Nonato Neves de Seixas deve ser passado titulo de divida das quantias que lhe foram descontadas de 1 de maio de 1894 até 31 de dezembro do mesmo anno, relativas à consignação mensal feita a seu filho Hermenegildo Neves de Seixas no Rio Grande do Sul, restituindo-se-lhe as referentes do corrente anno.

— Ao ajudante general, approvando o horario para a distribuição do tempo de exercicios, aulas e outros serviços na Escola de Sargentos organizado pelo conselho de instrução da mesma escola de accordo com o respectivo regulamento para o 2º semestre do corrente anno em substituição do que foi approvedo por portaria de 25 de fevereiro ultimo, à vista das ponderações que faz o commandante do referido estabelecimento no officio n. 292.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando:

Dar baixa do serviço do exercito aos soldados do corpo de alumnos da mesma escola Candido de Araujo Fortes e Alberto Americo dos Santos, uma vez que indemnizem previamente a Fazenda Nacional das despesas com elles feitas na fórma do art. 290 do regulamento da mesma escola, conforme pediram. — Communicou-se à repartição de Ajudante General.

— A' Repartição do Ajudante-General:

Nomeando o general de brigada José Maria Marinho da Silva para continuar a inspecção do Asylo de Invalidos da Patria e do 9º regimento de cavallaria;

Transferindo para o 6º batalhão de artilharia o 2º tenente do 2º regimento da mesma arma Manoel Corrêa do Lago;

Approvando as contas de musica das administrações das caixas de musica do 2º regimento de artilharia e 24º batalhão de infantaria relativas ao 1º e 2º semestres do corrente anno.

Mandando declarar:

Ao commandante do 6º districto militar que é approvada a deliberação que tomou de mandar servir no 3º batalhão de infantaria o alferes Colombo Caceres e incluir no 4º regimento de artilharia os soldados Djalma Ulrich de Oliveira e Pedro Gomes de Azevelo, os quaes, sendo alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul, foram dellas desligados por estarem comprehendidos no disposto do art. 145, do respectivo regulamento;

Ao mesmo, que o general de brigada Claudio do Amaral Savaget continua no districto à sua disposição.

*Requerimentos despachados*

Alferes Albino Augusto de Carvalho, alumno da Escola Militar do Ceará, Luiz Castilho de Bulhões, cabo de esquadra Estanislão Principe de Moraes, João Paulo Teixeira de Carvalho, Balbino de Amorim Ramos e Agostinho José Ferreira. — Indeferidos.

Tenente honorario do exercito José Joaquim da Motta. — O peticionario só requerendo entrada no asylo depois de 25 annos de terminada a guerra do Paraguay e quando foram-lhe concedidas honras successivas de alferes e tenente em 1894, mostra não ter adquirido a molestia de que soffre no serviço da guerra, pelo que não pôde ser attendido.

Euphrasia Maria da Conceição. — O filho da requerente já excedeu o maximo da idade regulamentar.

## Regulamento Processual Criminal Militar

PARTE 2.<sup>a</sup>

Da instrução do processo criminal militar e sua forma

## TITULO UNICO

DO PROCESSO EM GERAL

(Continuado do n. 193)

## CAPITULO XVIII

DAS NULLIDADES

Art. 159. São nullos os processos :

a) sendo incompetentes as autoridades que convocaram os respectivos conselhos ou ilegítimas as partes que os provocaram ;

b) faltando-lhes alguma forma ou termo essencial.

Art. 160. São formulas ou termos essenciaes do processo :

a) o conselho de investigação para servir de base ao de guerra, salvo nos casos de que tratam os arts. 163 a 168 ;

b) a convocação dos juizes que devem compor os respectivos conselhos ;

c) o auto de informação do crime no conselho de guerra ;

d) a inquirição de testemunhas em número legal ;

e) a intimação do réo para assistir à inquirição de testemunhas e ver-se processar no conselho de guerra ;

f) o interrogatorio do réo no conselho de guerra ;

g) a nomeação de curador ao réo menor de 21 annos.

§ 1.º As nullidades referidas podem ser allegadas em qualquer tempo e instancia e annullam o processo desde o termo em que ellas se deram, não só quanto aos actos relativos, como quanto aos dependentes e consequentes.

§ 2.º As demais nullidades não mencionadas neste artigo se haverão por suppridas si as partes as não arguirem quando, depois que ellas ocorrerem, lhes competir o direito de contestar, apresentar razões de defesa, ou embargar a execução da sentença.

§ 3.º Devem os juizes supprir ou pronunciar a nullidade logo que as partes a arguirem pelo modo determinado no paragrapho anterior.

§ 4.º As nullidades arguidas, não sendo suppridas ou pronuncadas pelos ditos juizes, importam :

a) a annullação do processo na parte respectiva si ellas causaram prejuizo áquelle que as arguiu ;

b) a responsabilidade dos juizes.

§ 5.º Ainda que as nullidades não sejam arguidas no termo competente e não possam produzir a annullação do processo, deve o Supremo Tribunal Militar pronuncial-as para o effeito sómente de corrigir o acto e advertir aos juizes que as occasionaram ou toleraram.

Art. 161. A sentença é nulla ;

a) sendo dada por juiz incompetente ou suspeito ;

b) sendo proferida contra expressa disposição da legislação criminal ;

c) sendo proferida contra individuo em estado de loucura ;

d) sendo fundada em instrumentos ou depoimentos julgados falsos em juizo competente ;

e) sendo o processo em que foi ella proferida annullado em razão das nullidades referidas no artigo anterior.

Art. 162. A sentença pôde ser annullada :

a) por meio da appellação necessaria para o Supremo Tribunal Militar ;

b) por meio de embargos perante o mesmo tribunal ;

c) por meio de revisão.

## CAPITULO XIX

DAS DESERÇÕES DE PRAÇAS DE PRET

Art. 163. Vinte e quatro horas depois de ausentar-se alguma praça de pret, o commandante da respectiva bateria, esquadrão ou companhia mandará inventariar, com o testemunho de dous officiaes de patente, os objectos deixados e enviará a relação dos mesmos objectos ao major-fiscal, depois de assignal-a com as testemunhas que assistirem ao inventario.

Paragrapho unico. Os officiaes que tiverem de assistir ao referido inventario deverão ser indicados pelo commandante do corpo a requisição do da companhia, bateria ou esquadrão.

Art. 164. Quando a praça que se ausentar pertencer a armada o inventario, de que trata o artigo anterior, será mandado fazer pelo respectivo commandante que o assistirá ou designará quem o substitua neste acto com duas testemunhas idoneas, preferidos sempre officiaes de patente.

Art. 165. Quando a deserção se der em algum destacamento commandado por official de patente, ou por inferior, o inventario referido será feito pelo proprio commandante, por elle assignado o por quatro testemunhas, afim de ser remettido opportunamente ao respectivo commandante do corpo.

Art. 166. Passados os dias marcados em lei para constituir-se a deserção, o commandante da bateria, companhia ou esquadrão, no exercito, ou a autoridade militar correspondente na armada dará ao respectivo commandante uma parte circunstanciada, afim de que se lave um termo no qual serão declaradas todas as circumstancias da deserção.

Paragrapho unico. Este termo será assignado pelo proprio commandante, por tres a cinco testemunhas e escripto pelo secretario do corpo ou quem o substitua, ou pelo escrevente da Armada que no acto fór indicado, afim de servir de base com outros quaesquer documentos ao conselho de guerra a que será submettido o accusado.

Art. 167. Assim verificada e qualificada a deserção do accusado, será logo este excluido do estado effectivo, fazendo-se nos livros respectivos os competentes assentamentos.

Art. 168. Os conselhos de guerra, para conhecer dos crimes de deserção, observarão as mesmas formalidades exigidas nos processos sobre quaesquer outros crimes militares.

Art. 169. Ficam abolidos os conselhos de disciplina para qualificação do crime de deserção e estabelecidos na ordenança de 9 de abril de 1805.

Art. 170. Si a deserção for em tempo de guerra, immediatamente depois de recebida a parte accusatoria de que trata o art. 166, seguir-se-ha a convocação do conselho de investigação e em seguida o de guerra na forma estabelecida para os casos em geral.

## CAPITULO XIX

DA DESERÇÃO DOS OFFICIAES DE PATENTE

Art. 171. Logo que qualquer dos officiaes de patente do Exercito e da Armada (não comprehendidos os reformados desempregados) não comparecer, quando for chamado a serviço, será declarado ausente na ordem do dia da autoridade competente, e como tal mencionado nos mappas e relações de mostra, o chamado por editaes que se inserirão nas folhas publicas, onde as houver.

Art. 172. Em seguida á declaração da ausencia dos officiaes em ordem do dia, quando não houver prazo do espera marcado para a sua apresentação ou no caso contrario, depois de findo esse prazo, terá logar a convocação do conselho de investigação para a formação da culpa dos indiciados o subsequente julgamento no conselho de guerra na forma prescripta para os crimes em geral.

Art. 173. A pronuncia em tal caso, além dos effeitos indicados nes arts. 28 e 186, lettra B, servirá para fazer-se a nota nos livros competentes e para ser o official excluido do estado effectivo.

(Continua)

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portaria de 19 do corrente, foram nomeados o engenheiro Joaquim de Assis Ribeiro para o logar de ajudante da 4.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil e Pedro de Freitas para chefe do deposito do norte da mesma estrada.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 17 de julho de 1895

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 629.977\$693 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da iluminação publica

desta capital nos mezes de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do corrente anno (aviso n. 1.524) ;

De 5:160\$631 à mesma, do consumo de gaz nas praças e jardins desta capital de janeiro a maio ultimos (aviso n. 1.525) ;

De 145:010\$036 à mesma, do gaz consumido, na iluminação publica desta capital em junho ultimo (aviso n. 1.526) ;

De 1:292\$507 à mesma, de gaz consumido em junho ultimo, na iluminação das praças e jardins (aviso n. 1.527) ;

De 18\$153 à mesma, de gaz consumido no dia 11 de junho ultimo na Praça Tiradentes (aviso n. 1.528) ;

De 123\$727 à mesma, de gaz consumido em iluminações festivas na praça Tiradentes em

janeiro, fevereiro, março e maio ultimos (aviso n. 1.529) ;

De 5:280\$ à Companhia Rio de Janeiro City Improvements, dos apparatus de lavagem e ventiladores collocados em prédios esgotados, em maio ultimo (aviso n. 1.530) ;

De 275\$ à Leuzinger, Irmãos & Comp., de objectos fornecidos em junho ultimo, para o expediente da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro (aviso n. 1.531) ;

De 80\$ a José Gonçalves Dias, do aluguel de junho ultimo, do predio n. 2 da rua do Conde de Bomfim occupado pelo escriptorio e deposito de materiaes do 3.º districto da Inspectoria Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.532.)

De 31\$800 a sociedade anonyma *O Paiz*, de publicação de editaes no mez de maio ultimo (aviso n. 1.533);

De £ 172-2-6 a Companhia Metropolitana de passagens de immigrants vindos no vapor *Oréllana* em junho ultimo (aviso n. 1.534.)

—Providenciou-se para que pelo mesmo ministerio

Seja a quantia de 93\$750 de passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro, incluída na relação de dividas de exercicios findos (aviso n. 1.535);

Seja autorizada a Alfandega de Pernambuco a realizar o pagamento de 98\$500, por exercicios findos, a Companhia Pernambucana de Navegação, de passagens concedidas de março a novembro do anno passado (aviso n. 1.533);

Seja a Alfandega do Rio Grande do Sul autorizada a pagar por exercicios findos, a Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, a quantia de 20\$700 de passagens concedidas em abril, maio e agosto do anno passado, (aviso n. 1.537);

—Solicitou-se do mesmo ministerio informação sobre o cumprimento do aviso deste ministerio n. 550 de 31 de março do anno passado, que trata do pagamento de 430\$200 a Companhia Ferro Carril e Hotel Corcovado (aviso n. 1.538);

—Remetteram-se ao mesmo ministerio:

Balancete das operações realizadas na Estrada de Ferro Paulo Affonso, em maio ultimo (aviso n. 1.539);

Idem, idem, da da Bahia ao S. Francisco de abril ultimo (aviso n. 1.540.)

Dia 18

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De £ 450—0—0 a Lige Irmãos, de 300 toneladas de carvão Cardiff fornecido em junho ultimo, para serviços da Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.541);

De 29:965\$ a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, das deducções das taxas, feitas em diversos pagamentos (aviso n. 1.542);

De 374\$ a Francisco Ferreira Braga dos fornecimentos feitos em abril ultimo, para serviços telephonicos executados nesta secretaria de Estado e na Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.543);

De 80\$ a Repartição Geral dos Telegraphos, do serviço telephónico executado em abril ultimo nesta secretaria de Estado e no Correio Geral (aviso n. 1.544).

—Providenciou-se para que pelo mesmo ministerio

Seja incluída na relação de dividas dos exercicios findos a quantia de 144\$200 divida a *Gazeta de Noticias* de publicações feitas em proveito da secretaria de Estado, em maio, junho e agosto de 1893 (aviso n. 1.545);

Idem idem a de 15\$ devida ao *Jornal do Commercio* por publicações, em proveito da secretaria de Estado em dezembro de 1893 (aviso n. 1.546);

Idem idem a de 417\$700 devida ao mesmo de publicações feitas em junho de 1893, em proveito da secretaria de Estado (aviso n. 1.547);

Idem idem a de £ 23—0—0 ou 537\$600 ao cambio de 12 1/2 devida a Wilson, Sons & Company, limited, agentes da *Pacific Steam Navigation Company*, de passagem concedida em março de 1893 (aviso n. 1.548).

Dia 19

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 309\$600, folhas de transportes, para serviço publico, dos guardas geraes, estafetas etc., etc. da Inspectoria Geral das Obras Publicas em junho ultimo (aviso n. 1.549);

De 879\$500, fornecimentos feitos em maio ultimo, a Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.550);

De 1:500\$ aos herdeiros do barão de Vasouras, do aluguel, do 2º trimestre deste anno, do predio onde funciona a Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.551);

De 45\$ a Luciano Pereira de Moraes de objectos fornecidos em outubro do anno passado a hospedaria da ilha das Flores (aviso n. 1.552);

De 1:830\$700 a Luciano de Moraes & Comp. de materiaes fornecidos em abril e maio ultimos para as lanchas e a dita hospedaria (aviso n. 1.553);

De 757\$230, ao Lloyd Brasileiro, de despesas pagas no lazareto da ilha das Flores em Montevidéu, com os passageiros que vieram de Matto Grosso, em maio ultimo (aviso n. 1.554);

De 4:500 ao mesmo, da viagem realizada em junho ultimo, pelo paquete *Rio Parlo* aos portos do sul (aviso n. 1.555);

De 12:775\$ ao mesmo, da viagem realizada ao norte, em abril ultimo pelo paquete *Brazil* (aviso n. 1.556);

De 4:500\$ ao mesmo, da viagem realizada ao sul, -em maio ultimo, pelo paquete *Rio Pardo* (aviso n. 1.557);

De 4:500\$ ao mesmo, de igual viagem em junho ultimo pelo paquete *Desterro* (aviso n. 1.558);

—Providenciou-se para que pelo mesmo ministerio:

Seja restituida desde novembro do anno passado e cessar o desconto, da quantia de 20\$ nos vencimentos de Carlos Francisco de Figueiredo porteiro dos correios do estalio de Alagôas, que consignava a Cooperativa Militar do Brazil, e ficar sem efeito essa transacção (aviso n. 1.559);

Seja restituida a Manoel Caetano de Souza Pinto, a multa de 124\$450 que lhe foi imposta, por faltas commettidas no contracto do fornecimento de carne verde a hospedaria da ilha das Flores (aviso n. 1.560);

Seja posta no Thesouro Federal a disposição do engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 2:200\$, para ser applicada, no actual exercicio, a despeza com os trabalhos do dito prolongamento (aviso n. 1.561);

Seja recebida no Thesouro Federal do thesoureiro da Estrada de Ferro do Rio do Ouro a quantia de 14:389\$130, arrecadada em junho ultimo (aviso n. 1.563);

—Remetteu-se áquelle ministerio o balancete da receita e despeza da Estrada de Ferro Central da Paralyba, de maio ultimo (aviso n. 1.562).

#### Requerimento despachado

Bacharel Oscar Guarany Goulart, ex-fiel do thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.—Deferido.

#### Directoria Geral da Industria

Dia 12 de julho de 1895

Por portaria de 18 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Miguel Velez, brasileiro, engenheiro mecanico, morador nesta capital, para a sua invenção de um novo systema de luz electrica phosphorecente, sem calor, denominado: Luz Fria Phosphorecente.

#### Expediente de 19 de junho de 1895

Autorisou-se o director do Jardim Botânico a remetter ao Instituto Bahiano de Agricultura, algumas amostras de cannas existentes naquelle jardim:

—Recommendeu-se ao director geral dos correios que informe si ao praticante dos correios de Maranhão Raymundo Nova Rodrigues deve ou não ser concedida a licença que solicitou, ou si o seu procedimento, deixando o exercicio de seu cargo sem licença, acarreta-lhe ou não a exoneração do cargo.

#### Directoria Geral de Viação

Por portaria de 19 do corrente, foi dispensado do cargo de chefe da comissão de compras de materiaes na Europa, deste ministerio, o tenente-coronel de engenheiros Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, e por outra, da mesma data, nomeado para esse logar o engenheiro civil Pedro Betim Paes Leme.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Viação—2ª seção — N. 62 — Rio de Janeiro, 19 de julho de 1895.

Tendo-vos dispensado por portaria desta data do cargo de chefe dessa comissão conforme solicitou o Ministerio da Guerra, á vista da grande falta de que se resente o pessoal da escola militar desta capital, assim vol-o communico para vosso conhecimento e devidos efeitos, cumprindo que aguardeis ahi a chegada do vosso substituto engenheiro Pedro Betim Paes Leme, a quem deveis fazer entrega do archivo sob vossa guarda.

Nesta occasião agradeço-vos em nome do Presidente da Republica os serviços que prestastes no desempenho do referido cargo.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. tenente-coronel de engenheiros Roberto Trompowsky Leitão de Almeida.

#### Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro Peganha ao Araxá, pe lido autorização para poder transferir a concessão a uma companhia que se está para esse fim organizando na Europa.—A transferencia só poderá ser resolvida pelo governo depois de organizada a companhia.

#### Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado o engenheiro Theophilo Coelho Dias para o logar de ajudante de 1ª classe da comissão de melhoramento do porto de S. João da Barra, percebendo os vencimentos a que tiver direito.

—Por outra de 19 do corrente, foi alterada a de 22 de junho ultimo, declarando com vencimentos, na forma da lei, a licença, que terminou a 16 do corrente, concedida ao amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos Alfredo José Farias da Costa, para tratar de sua saude onde lhe convier.

#### Expediente de 18 de julho de 1895

Ao chefe da comissão das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul, communicando, em solução ao officio n. 24, de 23 de junho ultimo, ter sido concedida a licença solicitada por Armando Estanislau Palhares e indeferida a de Francisco Jorge Lisboa.

—Autorisou-se ao director geral da Estadística a contractar com os negociantes Jeronymo Silva & Comp., o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente da repartição ao seu cargo, de accordo com a proposta que acompanhou o officio n. 707 de 8 do corrente e que se devolve.

—Remetteram-se á Repartição Geral dos Telegraphos, para os devidos efeitos, o decreto nomeando o engenheiro Antonio Joaquim Alves de Farias para o cargo de engenheiro-ajudante da mesma repartição, e a portaria declarando com vencimentos a licença ultimamente concedida ao amanuense Alfredo José Farias da Costa, tambem da mesma repartição.—Communicaram-se esses actos á Contabilidade do Thesouro Federal.

—Por aviso desta data, foram transmittidas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, as informações prestadas pela Inspeção Geral das Obras Publicas sobre a falta de agua no Hospital de Santa Barbara.

#### Requerimentos despachados

Empresa Industrial e Construtora do Rio Grande do Sul, pedindo autorização para transferir ao cidadão F. Ignacio da Cunha a concessão constante do decreto n. 9.244, de 19 de julho de 1884, para exploração de linhas telephonicas no estado da Bahia.—Deferido. Compareça na Directoria Geral das Obras Publicas.

D. Joanna Carlota Paes Leme, pedindo um auxilio pecunario para desobstrução do rio S. Pedro e drenagem de aguas estagnadas na sua fazenda á margem do mesmo rio.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram creadas agencias postacs de 4ª classe na freguezia de Aporá, municipio de Inhambupe, e no arraial do Pará-mirim, no estado da Bahia.

— Foi mandado addir, por conveniencia do serviço publico, João Valente da Cruz, praticante dos Correios do Districto Federal á Administração dos Correios de Pernambuco.

— Foram declaradas sem effeito, por proposta dos respectivos administradores, as nomeações de Francisco Borges Gonçalves de Mello para agente do correio de S. José do Egypto, no estado do Pernambuco; Antonio Dias Ferreira da Cruz, da povoação do Carmo, no de Sergipe, e Augusto dos Santos Miranda Henriques, praticante supplente dos Correios do Districto Federal.

— Foi supprimida, por proposta do respectivo administrador, a agencia do correio do bairro de Sant'Anna, no estado de São Paulo.

— Foram exonerados :

A pedido :

José Castro Lopes Ribeiro, de praticante dos Correios do estado da Bahia ;

D. Antonia Izabel de Souza Carioca, de agente do correio da estação de Timbó-assu, e Juvencio da Cunha Mello, da de Ciripibú, no estado de Pernambuco;

D. Gracinda Mattos, da estação do Engenho de Dentro, da Estrada de Ferro Central do Brazil, no Districto Federal;

D. Thereza de Andrade Bacellar, da de Agua Fria, no estado da Bahia;

D. Maria Henriqueta Gomes Machado, da estação de Saudades, no Rio de Janeiro;

Luiz Franklin, de Annapolis; José Joaquim Corrêa da Rocha, de Brotas; João Offa, de Bella Vista; Manoel Celestino da Costa, da Villa de Serra Azul, e Adriano Alves Pereira, de Sant'Anna, no de S. Paulo.

Por abandono de emprego:

Camillo da Silveira Bueno, de agente do correio de Campo Largo de Atibaia, e Virgiliano Nogueira, de Platina, no estado de São Paulo;

José Antonio de Carvalho Junior, José Antonio Coelho Ramalho, Agostinho Villaga de Azevedo e Jayme Augusto dos Santos Miranda, de praticantes supplentes dos Correios do Districto Federal;

Vicente José Vianna, de carteiro supplente dos Correios do Districto Federal.

— Por actos de 10 do corrente, foram exonerados Leonardo Coutinho, de agente do Correio de Itabapoana, no estado do Espirito Santo, e Avelino Teixeira Lobo, de Itabaiana, no de Sergipe.

— Por outro de 12 do corrente, foi exonerado Estephano Marques de Farias, de agente do Correio de Serrinha, no estado da Bahia.

— Foram exonerados :

Por proposta do respectivo administrador, Francisco Machado Ferreira, de carteiro dos Correios de Santa Catharina, por não ter se apresentado ao concurso respectivo.

A bem do serviço publico:

Manoel Antonio Carvalho Paiva, de agente do correio do Pilar, no estado da Parahyba do Norte ;

Joaquim Eugenio Tavares de Lacerda, de Guarapuava, no estado do Paraná ;

Vitruvio de Paula, da estação da Penha, no do Rio Grande do Norte.

Por conveniencia do serviço publico, Duarte Rodrigues de Moura, de agente do correio de Guacuhy, no estado de Minas Geraes.

— Foram nomeados :

Por actos de 10 do corrente, João Ferreira da Silva, para agente do correio de Itabapoana, no estado do Espirito Santo, e João Rodrigues Pereira, de Itabaiana, no de Sergipe.

Por outros de 11 e 12 do corrente:

Antonio Simões Carneiro de Oliveira, para agente do correio de Serrinha, no estado da Bahia;

Domiciano Moreira de Meirelles Junior, de Guacuhy, no de Minas Geraes;

Francisco Alves Lorangeira, de Santo Antonio de Imbé, no do Rio de Janeiro;

Alfredo Alvaro de Moura, Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães, Candido José Martins, Jeronymo Canepa Maia, José da Silva Guimarães Lisboa, José Ramos Coelho, José Augusto Proença Moreira, Manoel Alves da Silva, Victorino Procopio Ribeiro, Wencesláo Mariano da Silva e Ovidio Corrêa da Silva para os logares de carteiro supplente dos Correios do Districto Federal.

Por propostas dos respectivos administradores:

Pedro Gonçalves de Almeida, para o logar de praticante dos Correios da Bahia;

Pedro de Sá, para agente do correio de Calçada, e D. Hercilia Carneiro de Almeida, de Agua Fria, no estado da Bahia;

D. Paula Augusta da Cunha Maia, do Pilar, no da Parahyba do Norte;

Rufino dos Santos Pacheco, de Guarapuava, no do Paraná;

Manoel Martins de Castro Primo, da estação da Penha, no do Rio Grande do Norte;

Rodolpho Escobar, da estação de Saudade, no do Rio de Janeiro;

Francisco de Paula Rocca, de Annapolis, Idyllo Dias de Almeida, de Brotas; Simão Póletti, de Campo Largo de Atebaia; D. Olivia de Figueiredo Piedade, de Platina; Pedro de Almeida, de Bella-Vista; e Pedro Alves da Cunha Mattos Filho, da villa de Serra Azul, no de S. Paulo;

Antonio José de Menezes, da estação do Engenho de Dentro, da Estrada de Ferro Central do Brazil, no Districto Federal;

Ildefonso Merenciano de Vasconcellos, de Aripibú, e D. Esondina Bizerra Cavalcanti, de Timbó-Assu, no estado de Pernambuco.

Requerimentos despachados

Pedro Fernandes Ribeiro Guimarães, carteiro supplente dos Correios do Districto Federal, pedindo para ser promovido a carteiro de 2ª classe dos mesmos correios. — Aguarde oportunidade.

Vicente Frugone, carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, em prorogação da de igual tempo que obteve para tratar de sua saude. — Deferido.

Pedro Teixeira Godinho, pedindo para ser nomeado praticante desta repartição. — Aguarde oportunidade.

Osorio José de Mendonça, pedindo para ser nomeado carteiro supplente desta repartição. — Aguarde oportunidade.

Antonio Prestes Netto, ajudante do agente do correio da cidade do Amparo, no estado de S. Paulo, pedindo para ser promovido ao logar de agente do mesmo correio. — Prejudicado.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Perfeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica  
1ª SECÇÃO

Expediente de 19 de julho de 1895

Aos Srs. presidente do Supremo Tribunal Federal, Corte de Apellação, Bibliotheca Fluminense, Tribunal Civil e Criminal, Gabinete Portuguez de Leitura, Intendencia Municipal de S. Paulo, Intendencia Municipal de Nitheroy, director da Bibliotheca Nacional, procurador geral da Republica, director do archivo publico nacional e Dr. juiz dos feitos da fazenda municipal, remetendo o boletim da Intendencia Municipal, do 4º trimestre de 1894.

— Ao director da fazenda municipal, remettendo informada uma conta do *Jornal do Commercio*.

— Aos Drs. procuradores dos feitos da fazenda municipal, remetendo, para informarem, o requerimento em que a Sociedade União dos Proprietarios pede a revogação da

exigencia de estampilhas municipaes nos documentos já sellados com estampilhas da União.

2ª SECÇÃO

Expediente de 19 de julho de 1895

Ao fiscal dos inflammaveis do 1º districto, communicando o deferimento do requerimento de Magalhães & Pereira, estabelecidos á rua dos Voluntarios da Patria n. 32, para adicionarem ao seu negocio fogos da China e de arteificio e terem deposito de agua-raz e kerosene, em logar apropriado, de accordo com a informação da directoria do interior.

— Aos agentes da Prefeitura nos districtos 1º e 2º de S. José, Candelaria, Santa Rita, Sant'Anna, Santo Antonio, Espirito Santo, Gloria, Lagóa, S. Christovão e 1º e 2º do Engenho Velho, a seguinte circular:

De ordem do Sr. Dr. prefeito e para serem attendidas diversas reclamações, dirigidas á prefeitura e informadas pela directoria de hygiene, chamo a vossa attenção para o cumprimento fi-el e exacto da postura de 28 de janeiro de 1891, modificada no art. 5º pela de 20 de janeiro de 1894, envidando todos os vossos esforços para que sejam extinctas na zona prohibida as hortas e capinzaes, como focos prejudiciaes á salubridade publica, e bem assim para a cohibição do abuso da conducção de estrume pela via publica e do seu despejo nas referidas hortas e capinzaes.

Saude e fraternidade. — O director, Dr. A. F. do Amaral.

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1895

Escriptorio — C. Spilker — Deferido. — A' directoria de Fazenda.

Estabulo — Manoel Ferreira Bittencourt — Deferido. — A' Directoria de Fazenda.

Addicionaes — Antonio Francisco Corrêa de Oliveira, Antonio Moreira Pacheco, A. R. de Almeida Maia, Antonio da Costa Reis, Antonio Ferreira Barbosa, Antonio Coratino do Carmo, Araujo & Ferreira, Antonio Teixeira da Costa, Alvares Alves de Abreu, Brazil da Silva & Irmão (2), Bastos & Pinto, Carlos Agostinho Torres, Custodio José Ribeiro, Co-ta Pinto & Pereira, Diniz Teixeira Pinto, Estevão Mangabeira, Esteves & Guimarães, José Fiuza, Joaquim Francisco de Oliveira, João Fontes, José Alves Queiroga Machado, José Jacintho de Lima, Joaquim Gonçalves Duarte, João da Silva Lemos, Joaquim de Almeida Pereira, Joaquim Antonio de Carvalho & Comp., José Ferreira Leal Maia, José Maria Fernandes, José Martins de Castro, José Alves da Costa, José Gonçalves Arêas, Joaquim Magalhães João M. da Nova, Joaquim da Silva, Luiz de Souza & Comp, Lopes Alves & Irmão, Leitão Casquilho & Comp., Manoel Dias de Souza, Manoel José Fernandes Junior, Manoel de Almeida Casaes, Manoel Lopes Alves, Manoel Antonio de Moura Machado, Matos & Bastos, Manoel José Lopes Rodrigues, Manoel da Silva Mattos, Manoel Rodrigues Pereira, Mathias & Sá, Mendes & Nunes, Miguel José de Oliveira Leitão, Manoel Felipe Gonçalves, Manoel José Campinho, M. Vaz & Irmão, Manoel Simões Pereira Gomes, Manoel Joaquim de Almeida, Manoel Ferreira Cardoso, Manoel Parada da Fonseca, Manoel José Carvalhada, Manoel Antonio Martins, Manoel José Fernandes, Martins & Carvalho, Manoel Duarte da Costa, Mattos & Bastos, Manoel José Pinto, Rita Martins Pereira e Santos & Martins. — Deferidos — A' directoria de fazenda.

Adicional e deposito — em pequena qualidade, de kerosene e agua-raz — Magalhães & Pereira. — Deferido, de accordo com a informação. — Communique-se ao fiscal de inflammaveis e remetta-se o requerimento. — A' directoria de fazenda.

Toldo — Souza Pereira & Bittencourt. — Deferido. A' directoria de fazenda.

Transferencias de firmas — Salvador Augusto do Nascimento e Vinhas Bastos & Comp. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.



Transferencia de firma e adicional—Joaquim da Silva Ramos Arouca.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Mercadores ambulantes—Roberto Soares da Cunha e Sebastião Marcos Nogueira da Silva.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Ganhadores—Raphael Verte, Ricardo Rodrigues Gonçalves, Tiburcio Fernandes, Vicente José Felipe, Vicente Preste e Vicenzo Perron.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

3ª SECÇÃO

Officio recebido da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, enviando os mappaes demonstrativos da mutança do gado bovino, suino e lanigero, durante o 1º e 2º trimestres do corrente anno, no Matadouro de Santa Cruz.—A' 3ª secção para a estatística.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1895

Carvalho & Irmão, pedindo levantamento de deposito.—Cumpra a lei e volte.

Joaquim José Machado, pedindo para construir em seu terreno a rua Faria.—Satisfaca a exigencia.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 19 de julho de 1895

Ao Dr. prefeito remettendo contas provenientes de fornecimentos feitos a Estação Central de Desinfecção no mez de março e abril do corrente anno.

—Ao director de obras e viação solicitando vistoria para diversos predios.

—Ao director do Instituto Vacinico pedindo providencias no sentido de se proceder a vacinação e revaccinação nos moradores da ilha do Paqueta.

—Ao director da Fazenda Municipal: Remettendo contas provenientes do aluguel e gratificação dos empregados da enfermaria de Jacarépaguá.

Dando conhecimento que o Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva entrou em exercicio, desistindo do resto da licença em cujo goso se achava.—Ao Dr. prefeito do Districto Federal identica comunicação.

—Ao Dr. Sergio do Amaral communicando que fica dispensado do serviço medico em Santa Cruz, devendo continuar no serviço especial anteriormente designado.

—Do director do interior e estatística enviando os exemplares do boletim da Intendencia.—Inteirado. Dê-se o destino convenientes.

—Do administrador do Necroterio enviando contas de fornecimentos feitos em junho.—A' secretaria.

—Do Dr. Marcellino de Brito communicando as visitas feitas no dia 17 do corrente.—Inteirado. Archive-se.

—Do Dr. Julio Brandão informando sobre o requerimento de Vieira da Cunha e Vasques.—Inteirado. Archive-se.

—Do director de obras e viação remettendo o laudo da vistoria feita no predio n. 10 da rua Cavalcante.—Dê-se conhecimento para os devidos effeitos ao Dr. commissario da respectiva circumscripção.

—Do director da instrução publica pedindo inspecção de saude para o professor da Escola Normal Boaventura Placido Lameira de Andrade.—A' commissião respectiva.

Requerimentos despachados

José da Silva Moura, Joaquim Gomes Pereira, Alberto Carlos Duque Estrada, Manoel Escobar, Josepha Maria da Conceição e Antonio Francisco de Almeida.—De accordo. A' Directoria do Interior e Estatística.

Albret Fernandes & Comp., Carlos Silvestre das Neves, Cunha, Villaça & Comp., Companhia Fabril Brasileira, D. J. Baptista & Comp., Domingos Bozet, Felipe Lancelotte, Fernando & Gonçalves, Francisco Augusto

Guerra, Jacques Mann, Francisco Antonio dos Santos, Luiz Ribeiro de Lima, Manoel Joaquim, Manoel da Costa Ramos e Simões Fernandes & Comp.—Aos Drs. commissarios das respectivas circumscripções.

José Corrêa da Rocha Junior, Julio Klier de Mendonça, José da Costa Figueiredo, João Antonio da Costa, José Martins Dias, José Cupertino Corrêa de Pina, José Lopes Tinoco, José Pereira Pinto, João Silva e Irmãos, Joaquim da Silva Ramalho, João Maria Borges Nogueira, José Rego, João Antonio Galvão, Luiz de Mattos Corrêa, Emmerenciana Gomes Machado, Rogério Nogueira da Silva, Gonçalves & Comp., Gonçalves & Lima, Gomes, Chaves & Comp., Ferreira Braga & Rocha, Francisco Ignacio Ferreira, Francisco de Souza Lopes, Francisco de Vascanellos, Francisco Joaquim Pereira e Frank & Comp.—Aos Drs. commissarios das respectivas circumscripções.

Maximiano da Silva Vieira.—Ao Sr. administrador da estação central de desinfecção para informar.

Florencia Maria da Conceição.—Igual despacho.

Relatorios: Do Dr. Netto Machado e veterinario Nunes.—Communique-se ao Dr. commissario que fica autorizado a intimar o fechamento das cocheiras das ruas D. Julia n. 44, Feliciano n. 160 e Alcantara n. 164.—Officie-se a directoria de obras no sentido da denuncia feita pelo Dr. commissario.

Do Dr. Candido Bezicio.—Inteirado. Archive-se.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 19 DE JULHO DE 1895

Presidente, o Sr. desembargador Azevedo Magalhães— Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 18 de julho de 1895..... 5.194:444\$131  
 Idem do dia 18 (até ás 3 hs.) 345:963\$701

5.540:412\$832

Em igual periodo de 1894. 5.802:044\$480

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 18 de julho de 1895..... 537:168\$241  
 Idem do dia 19 ..... 28:031\$074

565:199\$315

Em igual periodo de 1894... 438:170\$079

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 19 de julho de 1895 ..... 20:355\$468  
 Idem dos dias 1 a 19 ..... 478:492\$008

NOTICIARIO

Tribunal de Contas.—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios: Do superintendente da Fazenda Nacional do Santa Cruz n. 36, de 1 do corrente, com as folhas dos empregados relativas ao mez de junho, 1:485\$333.

Do inspector da Caixa de Armotização n. 99, da mesma data, com a conta de pequenas despesas pagas pelo porteiro no mez de junho, 150\$, e um outro de n. 105, 8 do

corrente, com a relação das 13 caixas retiradas da Alfandega da Capital, despendendo-se com esse serviço a quantia de 2 6\$.  
 Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro n. 321, de 9 do corrente, com varias contas na importancia de 590\$300, de objectos de expediente fornecidos por Leuzinger Irmãos & Comp.

Da 3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas n. 8, de 12 do corrente, com varias contas de diversos na importancia de 1:426\$, proveniente de objectos de expediente e concertos em alguns moveis pertencentes ao tribunal.

Dos juizes de orphãos da Parahyba do Sul de 3 de junho e de Macalé de 6 do mesmo mez, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos, a favor de Pedro Narciso de Sant'Anna, 459\$222 e de Celuta, hoje maior, filha de Manoel José Torres de Amorim, 199\$532.

Do juiz da Camara Civil de 18, 20 e 21 do junho, fazendo requisição identica em favor de D. Maria das Dores Pimentel Romeiro, 1:852\$328, de Manoel Francisco Balão, 111\$337 e de D. Maria Candida de Jesus, 192\$740.

Do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda de 16 do corrente, com a fêria dos operarios que trabalharam de 1 a 15 do corrente na reconstrução da muralha e na construção dos lanternarios necessarios a ventilação das officinas da Imprensa Nacional, 2:372\$200.

Do inspector da Caixa de Amortização n. 104, de 8 do corrente com 3 contas de diversos na importancia de 699\$300 proveniente de objectos de expediente que os mesmos forneceram a essa reparação.

Representação da Pagadoria do Thesouro com a conta da importancia de 78\$300, de refeição fornecida por Santos Pinto & Comp., no dia 30 de março.

Informação da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro de 10 e 11 do corrente com varias contas na importancia de 3:258\$200 a primeira e de 633\$000 a segunda e todas provenientes de objectos de expediente, o concerto de moveis e utensis.

Requerimento da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, com a conta de passagens concedidas pelo Ministerio de Fazenda em março do corrente anno, 197\$090.

Titulos de pensão do montepio obrigatorio passados em favor de D. Anna Luiza de Macello Coimbra, irmã do finado bacharel José Ignacio Coimbra, chefe de secção aposentado da Inspectoria Geral de Terras e Colonização, sendo 2:400\$000 annualmente.—Registrou-se a quantia de 1:632\$70 inclusive a de 200\$000 para despesa de funeral e luto em favor dos menores Rufino e Eugenio, filhos do finado José de Freitas Guimarães, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, sendo 633\$333 annuaes a cada um.—Registrou-se a quantia de 1:214\$690 inclusive a de 200\$000 para despesa de funeral e luto;

Em favor de D. Luiza Amalia Gomes, irmã do finado Cesario de Araujo Lima, continuo do Thesouro, sendo 480\$000 annualmente.—Registrou-se essa mesma importancia no actual exercicio.

Em favor de D. Elisia Fernandes da Silva, filha do fallecido 1º escripturario aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul Francisco Fernandes da Silva, sendo 87\$500 mensaes.—Registrou-se a quantia de 635\$080;

Em favor de D. Maria Leopoldina Cesimbra de Araujo, viuva do conferente aposentado da Alfandega do Rio de Janeiro Dr. Manuel Luiz de Araujo, sendo 2:100\$ annualmente.—Registrou-se essa quantia no actual exercicio;

Em favor de D. Eugenia Corrêa Barradas Moniz e da menor Odethe, viuva e filha de João Barradas Moniz, praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil, sendo 200\$ annualmente a cada uma.—Registrou-se a quantia de 400\$ no actual exercicio;

Em favor de D. Elisa de Campos Madureira, viuva e oito filhos do desembargador aposentado Casemiro de Senna Madureira,

sendo 1:000\$ annualmente para a viuva e 125\$ para cada um dos ditos filhos.—Registrou-se a quantia de 2:000\$, no corrente exercicio ;

Em favor de D. Guilhermina Machado Telles, viuva e oito filhos do 2º escriptorio do Hospital Central do Exercico, Eusebio José Telles, sendo de 360\$ annuaes para a primeira e de 45\$ para cada um dos ultimos.—Registrou-se no corrente exercicio a quantia de 456\$774.

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos :

N. 136, de 10 do corrente, mandando pagar pelo Thesouro ao Sr. visconde de Silva a quantia de 3:423\$ em que importa o aluguel do predio em que funciona a secretaria de Estado e relativo ao 3º trimestre do corrente exercicio ;

N. 140, de 12 do corrente, com a conta da Companhia Telephonica e Industrial da quantia de 137\$500 proveniente do aluguel do aparelho e linhas telephonicas ao serviço da secretária durante o 1º semestre do corrente anno.

Ministerio de Industria, Viação e Obras Publicas — Solicitadas pelos avisos abaixo mencionados:

N. 1.439, de 9 de junho—Materiaes fornecidos em abril à inspecção geral de obras publicas, 1:816\$427 ;

N. 1.440, de 9 — Ditos fornecidos em abril para o serviço de conservação e limpeza das galerias de esgoto de aguas pluvias, 1:306\$900 ;

N. 1.441, de 9 — Ditos idem para construção de collectores de aguas pluvias, 441\$000 ;

N. 1.442, de 9 — Ditos idem para o serviço da conclusão da rede de distribuição e penas de agua obrigatoria, 7:991\$180 ;

N. 1.443, de 9 — Ditos idem para o serviço de assentamento de registros de incendio, 398\$000 ;

N. 1.447, de 9 — Subvenção à Companhia do Lloyd Brasileiro pela viagem do paquete Victoria na linha intermediaria, 9:000\$000 ;

N. 1.454, de 10 — Transporte de imigrantes introduzidos da Europa pela Companhia Metropolitana, correspondente a 90 % sobre 1.030 1/4 passagens e 6.253,15,5 ;

N. 1.469, de 11 — Subvenção à Companhia do Lloyd Brasileiro, correspondente à viagem redonda aos portos do norte pelo paquete Brazil, 12:775\$000 ;

N. 1.473, de 12 do corrente—Férias do pessoal operario empregado em diversos serviços, estrada do Brejo do Xerem, deposito da Penha e nivelamentos, 19:333\$375 ;

N. 1.474, de 12 — Ditas do dito empregado nos serviços do deposito central e officinas das obras publicas, 6:387\$500 ;

N. 1.475, de 12 — Ditas do dito empregado no serviço de represas e reservatorios, linha ferrea de Columy e Boa Esperança e serviços extraordinarios, 15:891\$700 ;

N. 1.476, de 12—Dita do dito empregado em extracções de dormentes, 800\$000.

N. 1.477, de 12 — Ditas do dito empregado na conservação das florestas nacionaes, estradas e caminhos a cargo das obras publicas, 10:334\$500 ;

N. 1.478, de 12.— Ditas do dito empregado em reparos de proprios nacionaes a cargo da inspecção das obras publicas, 3:476\$000 ;

N. 1.479, de 12 — Ditas do dito empregado em obras e serviços imprevistos da mesma repartição, 961\$500 ;

N. 1.480, de 12—Ditas do dito empregado no serviço de esgoto de aguas pluvias, desobstrução de valias, etc., 6:615\$000 ;

N. 1.481, de 12—Dita do dito empregado na construção de collectores de aguas pluvias, 1:410\$250 ;

N. 1.483, de 12—Dita do dito empregado no melhoramento da estrada da Payuna na importancia de 1:522\$400 ;

N. 1.842, de 12— Ditas do dito empregado no serviço de conclusão da rede de distribuição de penas de agua obrigatoria, 10:868\$350 ;

N. 1.484, de 12—Dita do dito empregado no serviço do aterramento da Santa Cruz ao Itaguahy, 2:354\$500 ;

N. 1.485, de 12— Ditas do dito empregado na limpeza dos encanamentos, reparação e melhoramento da distribuição de agua na importancia de 33:676\$440 ;

N. 1.486, de 12—Dita do dito empregado em trabalhos urgentes do abastecimento de agua, 5:525\$812 ;

N. 1.487, de 12—Folhas e férias do pessoal da estrada de ferro do Rio do Ouro e ramaes, de junho, 40:389\$647 ;

N. 1.455, de 10—Fornecimento de objectos de expediente e publicação de declarações nos jornaes, 981\$720 ;

N. 1.456, de 10— Material fornecido em abril para o serviço de conservação das florestas, estradas e caminhos, 823\$455 ;

N. 1.457, de 10—Dito fornecido para o serviço do aterramento de Itaguahy, 126\$600 ;

N. 1.453, de 10—Dito idem, para o deposito central e officinas da Repartição das Obras Publicas, 1:414\$840 ;

N. 1.466, de 11—Ditos idem para os serviços de reparos e melhoramentos da distribuição de agua, 9:957\$465 ;

N. 1.468, de 11—Encadernações feitas para a Inspectoria Geral de Obras Publicas, 136\$ ;

N. 1.471, de 11—Adiantamento ao inspector geral interino das terras e colonização para despesas diversas e repatriações de imigrantes, de que prestará contas, 6:000\$000 ;

N. 1.488, de 12—Folha das gratificações dos auxiliares de interpretes da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores em serviço fora da repartição, 22\$575 ;

N. 1.490, de 12—Serviço de esgoto dos predios denominados corticos do 1º semestre deste anno, 18:494\$000 ;

N. 1.497, de 13—Transporte de imigrantes introduzidos da Europa pela Companhia Metropolitana equivalentes a 90 % de 1097 passagens, e 6.664,5,6 ;

N. 1.499, de 13—Gratificações extraordinarias por uma só vez ao porteiro, primeiro continuo e um servente da inspectoria geral de estradas de ferro, 600\$000 ;

N. 1.465, de 11—Generos fornecidos à hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, em abril, 4:132\$340 ;

N. 1.491, de 12—Fornecimentos feitos em abril à estrada de ferro do Rio do Ouro, 1:045\$660, por conta de obras novas ;

N. 1.492, de 12—Ditos feitos à mesma estrada com applicação ao trafego, 637\$700 ;

N. 1.414, de 5—Augmento do aluguel do predio occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto à Comp. City Improvements até o fim do anno, 400\$000 ;

N. 1.431, de 8—Passagens a que tem direito o engenheiro de 1ª classe da estrada de ferro central da Parahyba para ir tomar posse do seu logar, 202\$500 ;

N. 1.502, de 15—Transporte de imigrantes introduzidos de Genova pela a Comp. Metropolitana, correspondente a 371 1/4 passagens, e. 251, 8, 9 ;

N. 1.450, de 9—Credito para o pagamento da encomenda de material para os telegraphos feita para a Europa e Estados Unidos, posto no Thesouro Federal à disposição do director dos telegraphos, 367:177\$188 ;

N. 1.503, de 15—Materiaes fornecidos à hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, 43\$000 ;

N. 1.504, de 15—Objectos de expediente fornecidos em maio ultimo à Directoria Geral dos Correios, 4:352\$800 ;

N. 1.505, de 15—Ditos fornecidos à directoria geral de viação do ministerio em junho, 33\$400 ;

N. 1.506, de 15—Subvenção a pagar aos contractantes de condução de malas do correio correspondente a abril e maio, 10:105\$103.

N. 1.513, de 16—Passagens de empregados das obras do porto da Parahyba partidos da Bahia em navios do Lloyd Brasileiro, 102\$000 ;

N. 1.514, de 16—Instrumentos fornecidos à comissão das obras do porto do Natal no Rio Grande do Norte em junho, 2:014\$000 ;

N. 1.515, de 16—Concerto de moveis da Directoria Geral dos Correios, 45\$000 ;

N. 1.518, de 16—Trabalhos executados na Imprensa Nacional para a directoria de Estatistica, 1:691\$500 ;

N. 1.534, de 17—Transporte de imigrantes introduzidos de Lisboa e Leixões pela Companhia Metropolitana, 25 1/2 passagens, e 172-2-6.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Solicitadas pelos avisos abaixo:

N. 1.992, de 1 do corrente—Ajuda de custo ao deputado José da Costa Machado de Souza, 250\$000 ;

N. 2.023, de 4 — Dita ao deputado Francisco Xavier Paes de Barros, 250\$000 ;

N. 1.762, de 5 de junho — Despesas feitas pelo cofre da brigada policial em abril ultimo, com gratificações, cavalgadas, etc., 2:823\$463 ;

N. 2.045, de 5 do corrente —Fornecimento de um relógio para o Pedagogium, 60\$000 ;

N. 2.051, de 5— Despesas miudas do Instituto Nacional de Musica de junho, 90\$200 ;

N. 2.051, de 5 — Entrega ao director da Secretaria da Camara dos Deputados da quantia votada para despesas extraordinarias da mesma Camara, 5:000\$000 ;

N. 2.059, de 8 — Trabalhos executados na secretaria da Inspectoria Geral da Saude dos Portos, 30\$000 ;

N. 2.067, de 8 — Féria do pessoal da Casa de Detenção de junho, 722\$000 ;

N. 2.085, de 9 — Dita do pessoal subalterno do hospital de Santa Barbara, 2:103\$665 ;

N. 2.088, de 10 — Dita das gratificações de diversos empregados subalternos do Instituto Benjamin Constant, 1:539\$832.

N. 2.091, de 10 — Ditas da tripolação das lanchas empregadas nas visitas sanitarias em junho, 2:200\$000 ;

N. 2.073, de 9 — Vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção desta capital, de junho, 150\$000 ;

N. 2.074, de 9—Pensões concedidas aos empregados e operarios invalidos da Casa de Correção, 110\$000 ;

N. 2.090, de 11—Objectos de expediente fornecidos ao escriptorio das obras do Ministerio da Justiça, 44\$400 ;

N. 2.097, de 11—Fornecimento e obras realisadas em junho no lazareto da ilha Grande, 1:290\$000 ;

N. 1.946, de 26 de junho— Explicado pelo decreto n. 706, de 12 do corrente ; segunda prestação do contracto da construção de uma lancha destinada ao serviço do porto da Bahia, 18:333\$333 ;

N. 2.086, de 9— Concertos executados em abril, no bote pertencente ao serviço do hospital maritimo de Santa Isabel, 200\$000 ;

N. 1.870, de 15 de junho— Objectos de expediente fornecidos à Secretaria da Corte de Appellação, em abril, 48\$000 ;

N. 2.010, de 2 do corrente—Ajudas de custo a um senador e 15 deputados federaes pelo estado da Bahia, consideradas à disposição da respectiva alfandega, 6:400\$000 ;

N. 2.129, de 15—Feria do pessoal subalterno fixo do hospital de S. Sebastião de junho, 1:074\$990 ;

N. 1.883, de 17 de junho—Encadernações feitas para a directoria da justiça da respectiva secretaria, 16\$000 ;

N. 1.917, de 21 de junho—Condução de presos de justiça e de respectiva escolta da Bahia para esta cidade, 75\$930 ;

N. 2.62, de 8 do corrente—Ajudas de custo a tres deputados federaes pelo estado da Parahyba a serem postas na alfandega da Parahyba, 1:800\$000 ;

N. 1.913, de 21 de junho—Gratificação ao cidadão Antonio Gonçalves de Araújo Penna pela substituição interina do conservador do laboratorio de chimica inorganica da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, além da gratificação que perde o effectivo, 400\$226 ;

N. 1.978, de 28—Dita ao 1º official José Ribeiro Sarmento pela substituição do director da 2ª secção da contabilidade, 134\$444 ;

N. 2.106, de 12 do corrente—Fornecimento de material para as obras do edificio da maternidade, 420\$500 ;

N. 2.146, de 16—Vencimentos do juiz de direito em disponibilidade bacharel Salustiano Gomes da Silveira, 2:400\$000.

São julgadas comprovadas as seguintes despesas feitas com adiantamentos recebidos :

De 203\$, feita pelo secretario da Escola Nacional de Bellas Artes em junho, de que trata o aviso n. 2.047, de 5 do corrente;

De 1:649\$600, pelo engenheiro das obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores em junho, de que trata o aviso n. 2.049, de 5;

De 691\$500, pelo mesmo engenheiro em junho, de que trata o aviso n. 2.060, de 8;

De 370\$, idem idem, de que trata o aviso n. 2.050, de 8;

De 72\$900, pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica em junho, de que trata o aviso n. 2.061, de 8;

De 424\$890, pelo major-fiscal do Corpo de Bombeiros em junho, de que trata o aviso n. 2.065, de 8;

De 254\$485, pelo director secretario da assistencia medico legal de alienados em fevereiro, de que trata o aviso n. 2.083, de 9;

De 67\$200, pelo escrivão do Externato do Gymnasio Nacional em junho, de que trata o aviso n. 2.090, de 10;

De 740\$, pelo mesmo escrivão em junho, de que trata o aviso n. 2.092 de 10;

De 2.087\$, pelo engenheiro das do Ministerio da Justica em junho, de que trata o aviso n. 2.098, de 11;

De 48\$880 pelo director da Bibliotheca Nacional, em junho, de que trata o aviso n. 2.099, de 11.

De 28\$260 pelo porteiro interino do Pelagogium, em junho, de que trata o aviso n. 2.048 de 5;

De 331\$700 pelo porteiro da Faculdade de Medicina, em maio ultimo, de que trata o aviso n. 1.831 de 11 de junho.

Foi julgada comprovada a despeza de 820:199\$853 feita pelo pagador do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Olyntho de Aguiar Pinto Coelho, no exercicio de 1893, por conta da de 820:426\$303 recebida, mandando-se-lhe passar quitação logo que recolha o alcance de 226\$450, procedente de erros encontrados nas contas em prejuizo da Fazenda.

Deixou de ser registrada a gratificação de 800\$, mandada abonar a um chefe de secção da secretaria de industria, por aviso n. 1.496, por não estar devidamente classificada no aviso n. 1.496, de 13 do corrente.

Não foi tambem registrada a das gratificações mandadas abonar pelo aviso n. 1.847, de 12 de junho ultimo, pelo credito extraordinario aberto pelo decreto n. 1.310 A, de 8 de março de 1893, por ter deixado esse credito de vigorar na forma do art. 18, § 1ª da lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873.

Ministerio da Marinha (despachos de 19 de julho de 1895)—Avisos:

N. 1.015 — 17 de maio do corrente anno, sobre o trancamento das contas do Almoxarife do Hospital de Marinha, primeiro tenente reformado, Camillo de Lelis e Silva.—O Tribunal mandou devolver os papeis que acompanham o citado aviso, visto como o assumpto que elles envolvem é identico ao que motivou a expedição do aviso n. 1.034, de 15 do mesmo mez, sobre que o tribunal pronunciou-se em sessão de 16 do corrente.

N. 1.191 — de 10 de junho ultimo, sobre o trancamento das contas do ex-Almoxarife do Arsenal de Marinha, Joaquim Rodrigues da Veiga.—A mesma deliberação.

Requerimento do mesmo responsavel, de 14 de maio, sobre o levantamento da sua caução visto a impossibilidade de prestar contas, resultante do desaparecimento dos livros e papeis do Almoxarifado, que foram incendiados por motivo da revolta de 6 de setembro.—O tribunal resolveu que o supplicante aguardasse a apreciação de sua responsabilidade em face dos esclarecimentos que o Ministerio da Marinha, conforme solicitou, prestará sobre os responsaveis nas suas condições.

Ministerio da guerra (despachos de 19 de julho de 1895)—Avisos:

N. 157, de 12 do corrente mez, sobre o pagamento da quantia de 6:277\$253, proveniente de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra por conta de consignações das verbas 7ª e 18ª.—Or tribunal mandou registrar a despeza.

N. 158, da mesma data, sobre o pagamento da quantia de 31:190\$145 de igual proveniencia, por conta de consignações das verbas 5ª, 7ª, 17ª e 20ª.—O mesmo despacho.

N. 161, de 15 do mesmo mez, sobre o pagamento de tres contas na importancia de 36:984\$390, classificadas nos creditos dos decretos 1.917, 1ª parte, e 1.923 de 20 e 24 de dezembro de 1894, e provenientes de obras executadas na Fortaleza de Santa Cruz, no forte do batalhão Academico e nos paioes da ilha do Boqueirão.—O mesmo despacho.

Officio do Director da directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, de 12 do mesmo mez, sob n. 180, remetendo o aviso de 21 de junho anterior, em que o Ministerio da Guerra pede providencias sobre o facto constante de um telegramma do inspector da alfandega da Bahia, de não terem sido pagos os vencimentos dos officiaes da respectiva guarnição por falta de distribuição de credito.—O Tribunal resolveu que se remetesse cópia do parecer da 2ª directoria, com o qual concordou.

Aviso do Ministerio da Guerra de 8 e 17 de abril findo, fazendo considerações sobre a recusa do tribunal ao registro das tabellas de distribuição de creditos para o exercicio de 1895.—O Tribunal resolveu devolver-as novamente em vista do parecer, e dos esclarecimentos nesta data mandados prestar ao Ministerio da Fazenda para apreciação do assumpto constante do aviso que em 21 de junho ultimo lhe dirigiu o da guerra a proposito da falta de credito na alfandega da Bahia para pagamento dos officiaes da respectiva guarnição.

**Escola Nacional de Bellas Artes**—Hoje, ás 7 1/2 horas da noite, o professor Carlo Parlagrecco fará conferencia publica sobre historia e theoria da architectura.

**Pedagogium** — Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor Dr. J. J. Pizarro continuará o curso gratuito de historia natural.

**Correio** — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Bela*, para Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Planeta*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Industrial*, para Desterro e Laguna, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Esperança*, para Santos, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro e Itajaby, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Manilla*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Perseo*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Itapacy*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim e Victoria, recebendo impressos até ás 8

horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Corica*, para Victoria, Bahia e Havre, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itanema*, para Londres, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Argentina*, para Bahia, Lisboa, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Os remittentes da carta dirigida a Rossina Vilaro, filha de Pascale—Napole—Paul Christovão de Souza Nunes, Areal, da encomenda para os Sr. Antonio Candido Souza, S. José do Paraizo, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico.—Dia 17 de julho de 1895.

HORAS	SAROMETER REDUZIDO A 76	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRACAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	763.79	18.6	85.2	SW 2.6	Limpo.
10 m.	761.51	19.3	81.4	NNE 1.2	Idem.
1 t.	7630.6	19.6	72.0	SE 5.6	Idem.
4 t.	763.00	19.4	70.3	SW 3.5	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao melodia: ennegrecido 47,4, prateado 31,8.  
 Temperatura maxima 20,0.  
 Temperatura minima 15,0.  
 Evaporação em 24 horas 1mm,0.  
 Chuva em 24 horas 0mm,0.

**Santa Casa da Misericordia**  
 —O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 15 de Julho de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	867	709	1.576
Entraram.....	28	36	64
Sahiram.....	23	27	50
Falleceram.....	7	5	12
Existem.....	865	713	1.578

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 308 consultantes, para os quaes se aviaram 355 receitas.

Fizeram-se 41 extrações de dentes.

E no dia 16:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	865	713	1.578
Entraram.....	31	22	53
Sahiram.....	31	38	69
Falleceram.....	7	6	13
Existem.....	858	691	1.549

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 460 consultantes, para os quaes se aviaram 569 receitas.

Fizeram-se 32 extrações de dentes.

**E no dia 17 de julho:**

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	853	691	1.54
Entraram.....	44	35	79
Sahiram.....	31	33	64
Falleceram.....	9	..	9
Existem.....	859	696	1.555

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 397 consultantes, para os quaes se avlaram 519 receitas.

**Obituário**—Sepultaram-se no dia 15 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso—a brasileira Izabel Siqueira Ferreira, 44 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Mundo Novo n. 1; o fluminense João, filho de João Tavares da Silva, 50 annos, residente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 88. Total, 2.

Apoplexia cerebral—José, 40 annos, fallecido na Santa Casa.

Angina—a fluminense Palmyra, filha de Francisco da Gama Junior, 10 annos, residente e fallecida á rua do Rosario n. 33.

Asthma cardiaca — o portuguez Luciano Augusto Ribeiro, 44 annos, casad., residente e fallecido no logar Marangá (freguezia de Inhaúma).

Athrepsia—os fluminenses Flausino, filho de zabel Anna de Jesus, 1 mez, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 272; Christina, filha de Francisco Antonio Reis, 1 mez, residente e fallecida no Pedregulho (Fabrica de Chapéus). Total, 2.

Bronchite capillar—as fluminenses Maria, filha de Maria dos Anjos da Silva, 10 mezes residente e fallecida á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 5; Cecilia, filha de Oliveira da Silva, 6 dias residente e fallecida á rua de Catumbý n. 46 B; o italiano Florindo Pony, 2 annos, residente á rua de S. Francisco de Paula sem numero e fallecido na Santa Casa; a hespanhola Carmen, filha de Cyrillo Fernandes, 1 anno, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 126. Total 4.

Broncho pneumonia—a italiana Amalia Bastoci, 1 anno, residente e fallecida a bordo do vapor italiano *Vasber-ton*.

Cachexia—o fluminense Roberto José Franco Bellar, 39 annos solteiro, residente e fallecido no hospital dos Lazaros.

Cachexia senil—a portugueza Izabel Clementina de Mello Braga, 85 annos viuva, residente e fallecida á rua da Saude n. 171.

Choque traumatico—o fluminense Joaquim Braga, 15 annos, residente á rua Bernardo de Vasconcellos n. 18 e fallecido na Santa Casa.

Dysenteria—o fluminense Genezio, filho de Gertrudes Graciana de Faria, 3 mezes, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 71.

Febre amarella—o portuguez Rodrigo Pereira Fraga, 24 annos viuvo, residente em Cascadura e fallecido no hospital de S. Sebastião; um homem desconhecido, 41 annos presumiveis, fallecido na rua Souza Barros.

Febre typhoide—a brasileira Eva Claudina Sampaio, 53 annos solteira, travessa do Se-Fel-re remittente paludoza—o fluminense Franklin, filho de Ernesto Elycio da Silveira, 15 mezes residente e fallecida á rua Ida n. 17.

Febre pernicioso—a fluminense Maria, filha de Witalo Fruhling, 9 mezes residente e fallecida ao Largo do Rio Comprido n. 4.

Ferida incisa—o portuguez Francisco Soares, 48 annos solteiro, residente no Engenho de Dentro e fallecido na Santa Casa.

Fragzeza congenial—os fluminenses Frederico, filho de Marcolina Maria do Carmo; 3 dias, residente e fallecida á rua Costa Ferraz n. 18; Manoel, filho de Manoel Francisco Cavalcanti, 14 horas, residente e fallecido á rua da Providencia sem numero. Total 2.

Gastro-enterite—o fluminense João, filho de José Nicolau Dias Monteiro, 18 mezes, residente e fallecido á rua do Costa n. 79.

Hemorragia cerebral—o portuguez João Paulo Borges da Silveira, 54 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Faria n. 44; o fluminense Reginaldo Joaquim dos Santos, 57 annos, solteiro, residente e fallecido á Praça da Aclamação n. 46. Total, 3.

Insufficiencia mitral—a fluminense Clotides de Macedo Aché, 50 annos, viuva, residente e fallecida á Estrada de Santa Cruz n. 268.

Infeção paludosa—o brasileiro Francisco Bastos de Negreiros, 30 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Livramento n. 8.

Ímpaludismo—o fluminense Eduardo, filho de Francisco Alves Ferreira, 4 mezes, residente e fallecido á rua de S. Carlos n. 10.

Lesão organica do coração—o brasileiro Januario de tal, 50 annos, fallecido no Hospicio de Alienados.

Marasmo senil—Maria Antonia da Silva Lopes, 50 annos, viuva, fallecida no Asylo Santo Maria.

Pneumorrhagia—os fluminenses Frederico Munck, 22 annos, solteiro, residente á rua do Presidente Barroso n. 84 e fallecido na Estrada Velha da Tijuca; Manoel Antonio de Azveio, 27 annos, solteiro, residente á travessa do Costa Velho n. 3.

Queimaduras—a brasileira Thereza Maria da Conceição, 21 annos, solteira e fallecida na Santa Casa.

Syncope cardiaca—a fluminense Carolina Maria Ferreira, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua Carlos Gomes n. B 2.

Typho icteroid.—o francez Henrique Leon Puy, 25 annos, residente e fallecido á rua do Passeio n. 74.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Estephania, filha de Avelino Francisco das Chagas, 1 anno, residente e fallecida á rua da America n. 92.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses João José do Carmo, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 32; Maria Joanna, 55 annos, viuva, residente e fallecida á rua General Camara n. 267; Anna Brum, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua Vidal de Negreiros n. 88. Total, 3.

Variola—a paulista Encarnação, filha de Francisco Prado, 4 mezes, residente e fallecida á rua Visconde do Rio Branco n. 59.

Voriola confluenta—o fluminense Alfredo José dos Santos Oliveira, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo; o bahiano João Francisco dos Santos, 25 annos, solteiro, residente na rua Jogo da Bola n. 48; o sergipano Antonio Roberto do Costa, 49 annos, viuvo, residente a bordo; o portuguez Manoel Custodio de Oliveira, 34 annos, casado, residente á rua do Cattete n. 91 e fallecido no Hospital de Santa Barbara. Total, 4.

No numero dos sepultados estão incluidos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

**EDITAES E AVISOS**

**Externato do Gymnasio Nacional**

**EXAMES DE PREPARATORIOS**

De ordem do Sr. director faço publico que de 5 a 22 do corrente, todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria, inscrições para os exames geraes de preparatorios que começarão a 31 do corrente.

O requerimento de inscrição será feito pelo candidato, o qual apresentará um *curriculum vite*, assignado pelo director do estabelecimento particular em que estudou ou pelos professores que o doutrinaram no seio da familia, de onde se possam colher informações sobre seus precedentes collegiaes, seu procedimento moral e o aproveitamento que teve no curso de estudos.

Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscrição em mais de uma materia.

Por cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

A aprovação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato se inscreva em qualquer outra materia; o candidato á inscrição em geometria e trigonometria deverá ter aprovação em arithmetica e algebra; para physica e chimica será exigida a aprovação em mathematica elementar; para

historia natural, a aprovação em physica e chimica; para historia, a aprovação em geographia.

Encerrada a inscrição no dia 22 do corrente, sob nenhum pretexto se admitirá quem quer que seja á inscrição.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 3 de julho de 1895.—O secretario, Paulo Tavares.

**Brigada policial**

Precisando o regimento de cavallaria desta brigada de 50 cavallos, sendo 40 de pello tor-dilho e 10 completamente baios e o de infantaria de 18 muares para o serviço de tracção de carroças do mesmo, o conselho administrativo receberá propostas para esse fim, no dia 24 do corrente, fornecendo-se nesta secretaria os esclarecimentos convenientes.

Quartel central, 14 de julho de 1895.— O secretario da brigada, major Cruz Sobrinho.

**Instituto dos Surdos-Mudos**

**FORNECIMENTOS DE GENEROS**

Neste estabelecimento recebem-se propostas para o fornecimento nos mezes de agosto a dezembro dos seguintes generos alimenticios nas qualidades, e condições que se seguem:

Arroz.....	70 kilg.
Assucar de 3ª qualidade.....	125 kilg.
Carne verde.....	1000 kilg.
Café moido.....	200 kilg.
Farinha.....	60 litros
Feijão preto.....	9) litros
Manteiga.....	15 kilg.
Toucinho.....	60 kilg.

Vinagre, sebollas, sal em pequenas quantidades.

Os generos serão da melhor qualidade a juizo do director, entregues no instituto todos os domingos, depois de conferidos nas balanças e medidas do instituto.

Os generos que não forem aceitos serão substituidos dentro de 12 horas.— O pagamento será feito no Thesouro todos os mezes.

As propostas serão em carta fechada, recebidas, e abertas na presença dos proponentes no dia 29 ao meio-dia.— O agente, Decio Augusto Rodrigues da Silva.

**Instituto Sanitario Federal**

**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. Dr. director geral se faz publico que a contar de 18 do corrente, acha-se aberta na secretaria deste instituto a concorrencia para fornecimento de objectos de expediente para a secretaria e hospitaes de isolamento, generos alimenticios, comprehendendo gallinhas, ovos, etc.; drogas e utensilios de pharmacia, ferragens, estopa etc., para lanchas.

Para guia dos interessados existem na referida secretaria á rua do Passeio n. 64 relações, para esse fim, confeccionadas, devendo as propostas serem entregues até 31 do mesmo mez.

**Laboratorio Nacional de Analyses**

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscrição, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscrição os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 24 de maio de 1895.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa



### Laboratorio Nacional de Analyses

A inscripção dos candidatos ao concurso para o lugar de chimico de 3ª classe deste laboratorio será encerrada no dia 22 do corrente mez, ás 2 horas da tarde e no dia 23, ás 10 1/2 horas da manhã, será iniciado o referido concurso, sendo convidados a comparecer neste laboratorio os candidatos inscriptos.

Capital Federal, 19 de julho de 1895.—O escripturario, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria

#### 1º DISTRICTO

*Relação dos collectados que soffrepam augmento no imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1896*

Rua dos Ourives :

- N. 3, Agostinho José Gonçalves Maia.  
 N. 7, H. Lombaerts & Comp.  
 N. 9, Frederico Guigon.  
 N. 11, Freitas Soares & Comp.  
 N. 19, A. Milliet & Comp.  
 N. 21, Viuva Oliveira.  
 N. 27, Domingos da Fonseca & Comp.  
 N. 29, Brandão & Comp.  
 N. 35, J. B. Isnard.  
 N. 37, Domingos da Silva Lopes.  
 N. 39, Saldanha & Comp.  
 N. 43, A. Bevilaqua & Comp.  
 N. 45, Alfredo Faria & Comp.  
 N. 45, Mlle. Cecillie Dubois.  
 N. 45, Henry Neiracher.  
 N. 53, Mme Lavalleg.  
 N. 55, Emilio D. Mascaro.  
 N. 57, Aguiar Telasco & Comp.  
 N. 57, Miguel & Martins.  
 N. 69, Francisco Vieira dos Santos Guimarães.  
 N. 71, Machado & Palmer.  
 N. 77, José Luiz Gonçalves.  
 N. 79, Campos Freitas & Comp.  
 N. 79, A. Serrano.  
 N. 89, Raymundo Farragó.  
 N. 91, Abreu Ferreira & Comp.  
 N. 93, Filhos de Augusto Dubois.  
 N. 99, Jeronymo Villela.  
 N. 105, P. Laforcade & Comp.  
 N. 107, Magalhães Sobrinhos & Comp.  
 N. 109, C. Bazin.  
 N. 117, Silva & Pinna.  
 N. 123, J. J. Martins.  
 N. 125, Machado & Silva.  
 N. 129, Camppo Senra Abelleira.  
 N. 133, Romeo Ferreira & Comp.  
 N. 135, J. Nevares.  
 N. 139, J. A. Borges.  
 N. 141, José Moreira Monteiro & Comp.  
 N. 147, Santos Paschoal & Comp.  
 N. 157, João de Souza Paiva.  
 N. 163, Sebastiany & Ferreira.  
 N. 169, J. Silva & Comp.  
 N. 169, João de Almendra.  
 N. 171, Alvaro Quartim & Comp.  
 N. 179, Albano de Castro.  
 N. 181, A. de Carvalho & Paiva.  
 N. 189, Bandeira Soares & Comp.  
 N. 10, Amaral Guimarães & Comp.  
 N. 20, Ribeiro & Comp.  
 N. 30C, J. Lapelle Franca & Comp.  
 N. 32, P. M. de Azevedo.  
 N. 32, M. S. Guimarães.  
 N. 38, E. Campello.  
 Ns. 40 e 42, Jeronymo Silva & Comp.  
 N. 46, Carlos Tavares de Mattos.  
 N. 48, Fonseca Corrêa & Comp.  
 N. 52, Corrêa & Ribeiro.  
 N. 51, J. A. M. Pereira de Oliveira.  
 N. 56, Gaspar Lemos & Comp.  
 N. 58, Antonio Bianco & Comp.  
 N. 66, Hugh Young.  
 N. 70, J. J. Madruga.  
 N. 70, Constantino Pereira dos Santos & Comp.  
 N. 74, Torres Carneiro & Irmãos.  
 N. 74, Moraes & Rodrigues.  
 N. 110, Koch & Rehboel.  
 N. 112, M. P. de Carvalho Moreira.  
 N. 110, J. Costa.  
 N. 114, Araujo Freitas & Comp.  
 N. 118, Araujo Rocha & Leitão.

#### Rua Municipal:

- N. 7, Santos Abreu & Comp.  
 N. 19, Carvalho Castro & Comp.  
 N. 21, Mayrinck Abreu Machado & Comp.  
 N. 4, Magalhães Barroso & Nogueira.  
 N. 6, Almeida Ferreira & Comp.  
 N. 14, Moreira Werneck.  
 N. 16, Ortigão Santos & Comp.  
 N. 16, Momerat Sutterbach & Comp.  
 N. 18, Figueiredo Irmão & Comp.  
 N. 20, Leite & Comp.  
 N. 24, Cabral & Comp.  
 N. 32, Edmundo José Valladares.

#### Rua de S. Bento :

- N. 5, Alhadãs & Cruz.  
 N. 11, Valladão & Comp.  
 N. 13, Faria & Comp.  
 N. 21, Costa Mourão & Braga.  
 N. 23, M. Rabell & Comp.  
 N. 26, Silva Gonçalves & Comp.  
 N. 43, Moreira & Miranda.  
 N. 49, João Paulo de Almeida Magalhães.  
 F. 53, Martins & Domingues.  
 N. 14, Costa Pereira & Irmão.  
 N. 24, Ramos & Gomes.  
 N. 34, Pinto & Comp.  
 N. 35, Philippe de Abreu & Comp.  
 N. 40, Santos Machado & Comp.  
 N. 46, Schultz & Moreira.  
 N. 48, Moreira Campos & Oliveira.  
 N. 52, Pimentel de Castro & Comp.  
 N. 54, Gomes de Oliveira & Comp.  
 N. 58, Araujo Braga & Comp.

#### Rua dos Benedictinos :

- N. 3 a 11, Vieira Veiga & Comp.  
 N. 15, Menezes Coribelli & Comp.  
 N. 2, Chagas Duprat & Comp.  
 N. 4, Cerqueira & Soares.  
 N. 10, Roxo Lemos & Comp.  
 N. 12, Cerqueira & Soares.  
 N. 18, Joppert Barros & Comp.  
 N. 26, Souza Breves & José.  
 N. 28, Lemgruber Moreira & Comp.

#### Becco da Lapa:

- N. 1, Lemos Reis & Comp.  
 N. 2, Lopes Guimarães & Comp.

#### Travessa de Santa Rita:

- N. 9, João de Oliveira Pereira.  
 N. 31, Zulmira de Almeida Costa.  
 Ns. 2 a 8, Ramos da Costa & Comp.  
 N. 16, A. M. Coral & Comp.  
 Ns. 18 a 24, Rocha Passos & Comp.  
 N. 28, Werneck, Barboza & Comp.  
 N. 32, Pinheiro, Ribeiro & Comp.  
 N. 32, Custodio Silva & Comp.

Recebedoria da Capital Federal, 18 de julho de 1895.—O lançador, *Pedro B. Alvares*.

### Recebedoria

#### 2º DISTRICTO

*Relação das casas commerciaes, cujas industrias foram alteradas para o exercicio de 1896*

#### Rua do Hospicio:

- N. 3 B, Azevedo, Braga Pinho & Comp.  
 N. 5 A, Soares Reis & Comp.  
 N. 5 B, Sampaio Silva & Comp.  
 N. 11, Vieira Nunes & Comp.  
 N. 33, Simonard & Afflietos.  
 N. 35, João Silva, Irmão & Comp.  
 N. 57, F. A. Mascarenhas.  
 N. 69, Leocadio Augusto Vieira;  
 N. 75, Cunha Soeiro & Braga.  
 N. 77, Joaquim Antonio Corrêa.  
 N. 87, Moreira Maximo Chagas & Comp.  
 N. 95, Rouchon Irmão.  
 N. 101, Avila Figueiredo & Comp.  
 N. 103, Manoel Caetano Gomes.  
 N. 107, E. Charles Vantelot & Comp.  
 N. 107, Joaquim Fernandes da Silva Neves.  
 N. 127, Francisco Rodrigues Fontes.  
 N. 131, Terra & Irmãos.  
 N. 133, Juventino Lima Coelho.  
 N. 133, Joaquim de Brito.  
 N. 137, Manoel Ferreira Lemos.  
 N. 139, Costa Irmão & Machado.  
 N. 141, Martins Tinoco & Comp.  
 N. 143, Antonio Mendes da Silva Guimarães.  
 N. 145, Pinho & Mattos.

- N. 159, Guilherme Eugenio Pires.  
 N. 165, J. A. Torres & Comp.  
 N. 183, Antonio Francisco da Silva.  
 N. 205, Salomão Doiky & Comp.  
 N. 211, J. Moreira & Comp.  
 N. 215, Carmello Marcello.  
 N. 217, A. Sader & Irmão.  
 N. 239, José Tempone.  
 N. 265, Felipe José.  
 N. 10, Antonio Passos Ferreira.  
 N. 14, João Alves Conte.  
 N. 14, Francisco da Cunha Lobo.  
 N. 18, João Augusto Dias.  
 N. 26, Monteiro de Siqueira & Comp.  
 N. 40, João Antonio da Costa Carvalho.  
 N. 52, José Ignacio Paim.  
 N. 54, Francisco José Alves de Lima.  
 N. 56, Felipe Francisco de Oliveira.  
 N. 56, Moraes Sobrinho & Comp.  
 N. 62, José de Oliveira Castro & Comp.  
 N. 68, Lara Neves & Silva.  
 N. 70, Cerson & Comp.  
 N. 72, Freitas Couto & Comp.  
 N. 94, F. A. Freire de Andrade.  
 N. 92, A. Vasconcellos & Comp.  
 N. 98, Castello & Comp.  
 N. 112, Gonçalves Pouças & Comp.  
 N. 116, Leitão Soares & Comp.  
 N. 118, Azevedo Costa & Duarte.  
 N. 120, L. Schubnel.  
 N. 142, José Duarte Novaes & Comp.  
 N. 156, Santos & Comp.  
 N. 162, Pinto Guimarães & Comp.  
 N. 184, Leite Pinto & Comp.  
 N. 186, João Cesar Bastos.  
 N. 188, Luiz A. C. Monteiro.  
 N. 192, Curvello & Otto.  
 N. 198, Manoel Pinheiro da Silva.  
 V. 200, Lopes Vianna & Comp.  
 N. 206, Joaquim Corrêa de Oliveira.  
 N. 208, Ciuffo & Perillo.  
 N. 210, João de Almeida Carvalho.  
 N. 214, Joaquim Dias Monteiro.  
 N. 222, Dias & Irmão.  
 N. 224, João Teixeira da Silva.  
 N. 234, Quintas & Felix.  
 N. 268, Guimarães & Pereira.  
 N. 270, João Francisco da Luz.  
 N. 274, José Ribeiro Terraz.

Recebedoria da Capital Federal, 16 de julho de 1895.—O encarregado do lançamento, *Eugenio Marques da Silva*.

#### 8º DISTRICTO

*Relação das firmas das casas de negocios que soffreram alteração no imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1896*

#### Realengo:

- Machado & Comp.  
 Antonio Teixeira de Araujo.  
 Adelaide da Silva Lisboa e Antonio Souza Figueiredo.  
 Joaquim Pinheiro Pinto.  
 Antonio Lourenço de Almeida.  
 Santissimo—José Fernandes Esteves.  
 Freguezia do Campo Grande:  
 Guimarães & Cruz.  
 João Miguel Sodré.  
 Rio da Prata do Mendainha:  
 Joaquim José da Silva Moraes.  
 Domingos da Silva Raposo.  
 Curato de Santa Cruz:  
 Albino José Ferreira.  
 Antonio Coelho de Souza.  
 Rosa & Comp.  
 Freidivino Climaco da Motta.  
 Salva or Eugenio Cinque.  
 José Augusto Pinto.  
 Candido Vianna de Mello.  
 Pacheco & Comp.  
 Freguezia de Guaratiba (Pedra)—Joaquim Alves Pinto Soares & Irmão.  
 Campo do Collegio—Freidivino Climaco da Motta.  
 Crumirim—Caldeira & Siqueira.  
 Freguezia de Jacarépaguá (Maraingá):  
 José Ribeiro Pinto.  
 Luduvico Felipe de Almeida Barboza.  
 Campo da Areia—Manoel José Carolo.  
 Recebedoria da Capital Federal, 19 de julho de 1895.—*João Luiz da Costa e Oliveira Junior*, encarregado do lançamento.

**Caixa de Amortização**

Por esta repartição se faz publico que tendo-se extraviado seis apolices geraes do valor de 1:000\$, sob ns. 135.267 emittida em 1869, 215.971 a 215.973 em 1870 e 244.471 a 244.472 em 1876 e uma dita do valor de 200\$ n. 3.587 emittida em 1868, todas de juros antigo de 6%, vae ser solicitada a expedição de novos titulos, si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1895.—  
O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro.* (.

**Caixa de Amortização**

Por esta repartição se faz publico que as notas falsas de 100\$ da 4ª serie e 6ª estampa, que tem apparecido na circulação, distinguem-se das verdadeiras pelos caracteristicos seguintes:

A photogravura e a lithographia foram os processos empregados para a fraude e de algodão e linho o papel que serviu para o mesmo fim.

O medallão central é muito semelhante ao das verdadeiras, não assim os lateraes, em que se destacam as imperfeições, notavelmente o da esquerda representando um trecho da rua Primeiro de Março, no qual as figuras e o proprio desenho são confusos e obscuros.

A numeração é de typo cheio, particularidade que só a comparação pôde fazer ressaltar, bem como a menor dimensão no comprimento da nota falsa, trazendo sempre esta, na parte superior e á direita, a letra D em caracter gothico.

A assignatura, que devera ser á mão, é de chancellia, figurando em todas o nome de *M. P. F. Soutello.*

O verso é demasiadamente escuro em umas, claro em outras, e imperfeita para o observador attento a reprodução da batalha dos Guararapes, em que a correção dos diversos grupos longe está de attingir a perfeição em que prima nesta especie de trabalho a Companhia Americana, fornecedora do Governo.

Caixa de Amortização, 17 de julho de 1895.—  
O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro.*

**Intendencia da Guerra****ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

Os Srs. Fonseca, Correia & Comp., José Antonio Gonçalves & Comp., Companhia Industrial do Brazil, Borlido Muniz & Comp., e Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros, são convidados a comparecer a esta repartição a fim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos nas sessões do conselho de compras, de 18, 21 e 25 de junho findo, incorrendo na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até 23 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1895.—  
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.* (.

**Directoria Geral da Industria****PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 1.893.—James Michael Faulhner.

N. 1.894.—Dr. Fernando Ferroira da Costa.

N. 1.895.—William Henry Biggs e outros.

N. 1.896.—Frederico Georges Bangutz.

N. 1.897.—Eugène Auguste Clément LAGRANGE e outros.

N. 1.899.—Dr. Eduardo Ferreira Franca.

Convido os Srs. concessionarios acima declarados a comparecerem nesta diretoria geral no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, a fim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 18 de julho de 1895.—O director geral interino, *Augusto Fernandes.*

**Exposição Geral de Bellas Artes**

Até o dia 25 do corrente recebem-se na Escola Nacional de Bellas Artes, as obras artisticas pertencentes á Exposição Geral de Bellas Artes, que se realisará em setembro do corrente anno. (.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Bananeiras, estado da Parahyba do Norte, sendo de 400 réis por palavra a taxa a cobrar pelos telegrammas dirigidos á mesma estação a partir desta capital.

Capital Federal, 19 de julho de 1895.—  
*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena,* vice-director. (.

**Sub-Directoria dos Correios**

De ordem do Sr. director geral interino dos Correios da União, communico que, no prazo de 30 dias, a contar de 20 de junho findo, serão postas em circulação as novas emissões de sobre-cartas de 500 réis.—São impressas em envelopes que medem 0<sup>m</sup>.131 x 0<sup>m</sup>.106.

No angulo superior esquerdo do mesmo está estampado, em relevo, um sello assim composto:

Em um circulo de 0<sup>m</sup>.011 está estampado, em branco sobre fundo fosco a effigie da Republica, circulada por uma fita de 0<sup>m</sup>.0045 de largura com as palavras « Republica dos Estados Unidos do Brazil » em letras brancas e em relevo sobre um fundo de côr.

Na parte superior, em uma almofada, lê-se a palavra « Correio » também em letras brancas e em relevo; na parte inferior em forma de elipse está o valor em algarismos 500 e a palavra « Reis », tudo em letras brancas.

Todo o fundo do sello, que serve ás letras e algarismos em relevo, é impresso em tinta azul escura.

Os bilhetes postaes duplos de 40 réis, são impressos em papel cartonado, branco em uma face e amarella em outra; tendo na face amarella as palavras « Com resposta paga » e « resposta », e a mesma allegoria que as cartas-bilhetes de 200 réis.

O sello é igual ao da taxa correspondente nos sellos ordinarios já descriptos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 19 de julho de 1895.—  
*Francisco Genelicio.* (.

**Corpo de Bomheiros**

Não tendo a administração superior deste corpo se conformado com o prego de cada par de botinas proposto na concorrência que teve lugar nesta data, recebem-se novamente propostas em carta fechada, no dia 20 do corrente, para o fornecimento de 600 pares de botinas de bezerro iguaes á amostra existente na arrecadação geral deste corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo, para garantir a assignatura de seu contracto e, depois deste assignado, dará a caução de 10% sobre a importância do seu fornecimento.

Capital Federal, 16 de julho de 1895.—  
*Henrique Eugenio Assis Luz,* tenente-secretario.

**Prefeitura do Districto Federal****SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO****7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Conde de Nova Friburgo requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia do Flamengo, onde está edificado o predio n. 20. De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895.—  
*Arthur Augusto Machado,* chefe de secção interino. (.

**Prefeitura do Districto Federal****SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO****7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Baroneza de Oliveira Castro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs á rua do Senador Vergueiro, correspondentes ao predio n. 51; cujo fundo dá para a praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895.—  
*Arthur Augusto Machado,* chefe interino. (.

**SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO****7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs nos rios Jacaré e do Cunha na Praia Pequena, logar denominado Praia Grande, freguezia do Engenho Novo. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895.—  
*Arthur Augusto Machado,* chefe de secção interino. (.

**SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO****7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel João Martins Farrulla, requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos, correspondentes ao seu terreno de marinhãs na praia de Santa Luzia, fundos dos predios ns. 39, 41 e 43 da rua de Santa Luzia.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da sub-directoria do Patrimonio, 25 de junho de 1895.—  
*Arthur Augusto Machado,* chefe de secção interino. (.

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Lopes de Siqueira requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos e accrescidos de accrescidos aos de marinhãs, correspondentes aos predios ns. 64D e 64F da rua de Santo Christo dos Milagres, freguezia de Sant'Anna. De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª Secção da sub-Directoria do Patrimonio, 25 de junho de 1895.—  
*Arthur Augusto Machado,* chefe de secção interino. (.

## Prefeitura do Districto Federal

### CEMITERIO DO REALENGO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço saber aos habitantes do Realengo (2º districto da freguezia do Campo Grande) que de hoje em diante serão effectuados os enterramentos no novo cemiterio municipal, do citado districto.

O escriptorio da directoria acha-se provisoriamente estabelecido no da agencia da Prefeitura.

Realengo, 1 de julho de 1895. — *Luis Bastos Guimarães*, director.

### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

#### 7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que *Corrêa da Costa & Comp.* requereram titulo de aforamento de cento e trinta e dois metros de accrescidos aos accrescidos correspondentes aos ns. 65, 67 e 69, todos da praia de S. Christovão. De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 11 de julho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

#### 2ª secção

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para construcção de um boeiro á rua Humaytá, de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção onde podem ser examinados pelos interessados.

As propostas serão entregues em carta fechada e nellas se indicará o preço de unidade escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

As obras deverão ficar concluidas dentro do prazo de 40 dias contados da data da assignatura do contracto.

Os proponentes farão previamente na directoria de fazenda municipal, para garantia da assignatura do contracto, o deposito de 5% sobre a quantia de 3:568\$097 em que estão orçadas as obras juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 13 de julho de 1895. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

#### 1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para os fornecimento de bancos e mezas com tampo de pedra marmore e pias para o Asylo de Mendicidade.

As propostas, que deverão ser entregues em cartas fechadas, indicarão o preço por unidade, escripto por extenso, em algarismo, e bem assim a morada dos proponentes.

Afim de garantir a assignatura do contracto, darão os proponentes na directoria de fazenda o deposito previo de 5% da quantia de 9:830\$, em que está orçado o mesmo fornecimento, apresentando junto á proposta o respectivo recibo.

Nesta secção deverão os proponentes procurarem os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 17 de julho de 1895. — *Euclydes Braz*, 1º official.

## Prefeitura do Districto Federal

### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

#### 7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs correspondentes aos de ns. 76 a 82 da praia do Flamengo, e bem assim os accrescidos fronteiros.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

Sub-Directoria do Patrimonio, 18 de julho de 1895. — *Leal da Cunha*, sub-director.

#### 8ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que *Francisco Taveira de Magalhães* requereu titulo de aforamento do terreno á rua de S. Luiz Gonzaga entre os ns. 225 e 227 que allega ser devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo-se como for de direito.

8ª secção da sub-directoria do patrimonio, 19 de julho de 1895. — *Arthur Alfredo Rensburg*, chefe de secção.

## Fiscalisação de Inflammaveis

### 2º DISTRICTO

O fiscal abaixo assignado avisa aos commerciantes do seu districto, compreendendo os de S. José, Candelaria, Santa Rita, ilhas do Governador e Paquetá, que não lhes é permitido vender nos seus estabelecimentos, phosphoros, kerozene, ou outros inflammaveis sem prévia licenca da Intendencia Municipal.

Qualquer destas materias deverá constar de licenca ou adicional.

As encontradas fóra de taes condições, serão multadas em dez mil réis por volume e vinte mil na reincidencia (edital de 3 de janeiro de 1883).

Fiscalisação do 2º Districto dos Inflammaveis, 18 de julho de 1895. — O fiscal, *F. Pacheco de Oliveira*.

### EDITAL

## Tribunal Civil e Criminal

### CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de *Alfredo Villela & Comp.*, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 24 do corrente mez, á 1 hora, afim de assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, verificarem os creditos, e, depois de approvedo deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união.

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte de *Alfredo Villela & Comp.* foi apresentado ao presidente desta camara commercial, que distribuiu a este juizo a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal. — *Alfredo Villela & Comp.*, negociantes nesta praça á rua da Alfandega n. 118 e firma commercial representada por seu unico socio *Alfredo Ernesto Corrêa Villela*, vem a V. Ex. requerer a distribuição desta a um dos juizes desta camara, afim deste declarar aberta a sua fallencia pelos motivos que passa a expor: Pelo balanço que junta, o seu activo compensa com grandes resultados o seu passivo, mas devido á crise que atravessa a nossa praça com a actual revolta, a escassez de recebi-

mentos, resultando não poder o supplicante solver seus compromissos perante seus credores. As vendas a dinheiro em seu estabelecimento, são diminutas, não podendo compensar com as despezas, resultando atrasar-se com o proprietario, de onde resultou este tirar-lhe o executivo, como faz certo com o documento que junta sob o n. 2. Assim procedendo, tem o resultado de salvaguardar os interesses de seus credores, que apresenta, á sua relação sob o n. 3. Requer que autoada e distribuida esta seja-lhe tomado o seu termo de confissão de insolvel, proseguindo nos demais termos de direito. P. a V. Ex. deferimento. E. R. Mercê. — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1893. — *Alfredo Villela & Comp.* (Estava collocada um estampilha de 200 réis inutilizada). Despacho: Dr. Gabaglia. Rio, 18 de dezembro de 1893. — *Salvador Muniz*. — Despacho: D. A. á conclusão com urgencia. F. 19 de dezembro de 1893. Gabaglia. Distribuição: D. a C. Real em 19 de dezembro de 1893. No impedimento do distribuidor *F. A. Martins*. Autoada a petição e documentos que a instruem foram preparados e sellados os autos que subindo á conclusão foi, por despacho, mandado que os supplicantes apresentassem os seus livros, a relação nominal dos credores e o contracto social, e que fosse assignado o termo de declaração de fallencia, depois do que seria assignado o respectivo termo e apresentados os livros. Subindo de novo os autos á conclusão foram elles presentes em mesa da camara commercial que proferiu o acórdão do teor seguinte: Vistos, em mesa, discutidos estes autos etc. Acórdão em camara declarou a fallencia dos negociantes *Alfredo Villela & Comp.*, em vista da petição de fls. 2, balanço a fls. 3 e mais documentos e confissão, por termo, a fls. 10, desde o dia 15 de dezembro do anno passado, e baixem os autos ao juiz de instrucção para proceder nos demais termos de direito. — Custas pela massa. — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1894. — *Salvador Muniz P. I.* com voto. — *Barrato Dantas*. Montenegro. Nada mais continua no acórdão supra depois do que subindo os autos á conclusão foi proferido o despacho seguinte: Cumpra-se o acórdão a fls. 13 v. Nomeio syndicos os credores *Adolpho Ornellas* e capitão-tenente *José Martins de Toledo* que, com assistencia do Dr. curador das massas fallidas, arrecadarão os bens do acervo, lavrando o escripto termo de fls depositarios e administradores, o qual será assignado pelos syndicos nomeados e pelo Dr. curador. Publique-se a declaração da fallencia, affixando-se por edital á porta deste juizo, da casa de negocio dos fallidos e pela imprensa, comunicando-se tambem á Junta Commercial, na conformidade da lei, do que se lavrará certidão para ser junta aos autos. Procedam os syndicos, feito tudo, na conformidade do estatuido no art. 36 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Rio, 26 de março de 1894. — *Salvador Muniz*. Assignado o termo respectivo pelos syndicos *Adolpho Ornellas* e *José Mariano Malheiros de Saldanha* este em substituição do segundo nomeado, procederam elles á arrecadação dos bens dos fallidos com assistencia do Dr. curador fiscal das massas fallidas. Nomeados os peritos *Jacinto Vianna* e *José Antonio Pereira de Abreu* para procederem a exame nos livros dos fallidos foi o mesmo junto aos autos; e por meu despacho mandando dizer o Dr. curador fiscal veiu este com o requerimento do teor seguinte: Sobre o exame de livros nada se me offerece a dizer. Requeiro que sejam os credores convocados por editaes para formação do contracto de união e que após passados os editaes se me dê vista nestes autos para elaborar o meu relatorio. Rio, 1 de junho de 1895. — *Burros Junior*. E subindo os autos á conclusão nelles proferi o seguinte despacho: Defiro, na conformidade do requerido pelo Dr. curador das massas fallidas a fls. 81. Rio, 27 de junho de 1895. — *Salvador Muniz*. Em virtude do qual se passou o presente edital pelo teor do qual convoca-se os credores da massa fallida de *Alfredo Villela & Comp.*, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua

da Constituição n. 47, no dia 24 do corrente mez á 1 hora, afim de assistirem á leitura do relatório do Sr. curador das massas fallidas, verificarem os creditos, e, depois de approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarse o contracto de união. Advertindo que os creadores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada será apresentada ao expedidor que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração póde ser instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous credores, commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida e finalmente, não comparecendo, será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, 3/4 da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais tres de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado naesca Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 10 de julho de 1895. —Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi. — Salvador A. Muniz Barreto de Aragão.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	11	10 27/32
» Paris.....	863	881
» Hamburgo...	1.062	1.078
» Italia.....	—	862
» Portugal.....	—	394
» Nova York..	—	4.583
Soberanos.....	—	—
O. nacional moeda de 20\$.....	—	483800

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES**

*Apolices*

Apolices do empréstimo nacional de 1895, nom.....	940\$000
Ditas idem de 1895, port.....	935\$000
Ditas idem de 1889, idem.....	1:470\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %	950\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:228\$000
Ditas geraes miudas, de 4 %	1:230\$000

*Bancos*

Banco Sul Americano.....	3\$500
Dito Iniciador de Melhoramentos.....	10\$000
Dito do Brazil e Norte America.	16\$000
Dito Constructor do Brazil....	16\$000
Dito da Republica do Brazil c/50 %.....	69\$500
Dito idem, integ.....	157\$000
Dito da Lavoura e do Commercio, idem.....	151\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	200\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	120\$000
Dito idem, integ.....	240\$000

*Companhias*

Dita Construções Urbanas 5%.	3\$500
Dita Minas de S. Jeronymo....	4\$100
Dita Viação Ferro Sapucahy...	8\$500
Dita Forjas e Estaleiros.....	11\$000
Dita Brasileira Torrens.....	18\$000
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas 37 1/2 %.....	25\$000
Dita Melhoramentos S. Thereza.	50\$000
Dita Franco Sorocabana.....	90\$000
Dita Central do Brazil, integ...	105\$000

*Debentures*

Debs. da Geral E. de Ferro £ 20.....	1\$000
Dita da Sorocabana.....	65\$000

*Letras*

Letras do Banco Predial.....	58\$500
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	60\$000
Letras do Banco Credito Real de S. Paulo.....	70\$000

do de Janeiro, 19 de julho de 1895. — J. Claudio da Silva, syndico.

*Ultima cotação dos fundos publicos*

Apolices do empréstimo nacional de 1868.....	2:330\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1882 (port).....	1:470\$000
Ditas idem de 1889 (nom).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port).....	935\$000
Ditas idem de 1895 (nom).....	940\$000
Ditas de 10 % idem de 1895....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:228\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:230\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	950\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %....	950\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio, 19 de julho de 1895. — J. Claudio da Silva, syndico.

O corrector João Ferreira dos Santos, autorisado por alvará do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa no dia 22 do corrente, para execução de penhor as acções abaixo mencionadas: 400 Banco Sul Americano integ. Rio, 19 de julho de 1895. — J. Claudio da Silva, syndico.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Banco Federal do Brazil**

**EM LIQUIDAÇÃO**

**ACTA DA REUNIÃO DE 20 DE JUNHO DE 1895**

A 1 hora e 15 minutos, achando-se presentes accionistas representando 4.967 acções, o Sr. coronel Arminio Burlamaqui, como liquidante, declara aberta a sessão e convida para occupar a cadeira da presidencia o Sr. commendador Francisco Carlos Naylor, que aceita e convida para secretarios os Srs. Dr. Eugenio de Andrade e João Baptista Ferreira da Costa.

O Sr. presidente submete á approvaçao a acta da sessão anterior a qual é approvada sem debate.

O Sr. liquidante Carlos Gaspar da Silva lê o relatório semestral em o qual resigna o logar de liquidante, e em seu nome apresenta a seguinte proposta sobre a nomeação de uma commissão especial para proceder ao exame dos livros, visto ter de retirar-se do paiz, resignado o cargo e estar resolvido em assemblea anterior a não intervenção do conselho fiscal nos actos da liquidação antes da sua phase final:

«Considerando que o conselho fiscal do banco, dando parecer sobre os actos da liquidação em primeira assemblea geral, julgou-se incompetente para dar parecer sobre as contas do periodo em que o banco esteve em actividade, sob a direcção dos actuaes liquidantes;

Considerando que, em virtude da resolução da ultima assemblea geral, o conselho fiscal não interpoz parecer sobre as contas que ora se prestam á assemblea geral;

Considerando que os Srs. accionistas não devem ficar desconheedores dos actos praticados pelos ex-directores e actuaes liquidantes;

Considerando que as contas do periodo em que o banco esteve em actividade não podem deixar de ser discutidas e approvadas ou não approvadas;

Considerando mais que um dos liquidantes o signatario desta proposta, resignou o logar na presente assemblea geral, proponho que os Srs. accionistas nomeem de entre si uma commissão para dar parecer sobre as contas e submettel-as á approvaçao da assemblea geral.

Rio, 20 de junho de 1895. — Carlos Gaspar da Silva.»

O Sr. Dr. Eugenio de Andrade diz que, si alguma commissão deve intervir para taes exames, essa é justamente a commissão fiscal, creada por lei e competente como delegação fixa dos accionistas. Não comprehende, pois, a necessidade de crear-se uma commissão especial que veria exautorar a outra sem vantagem nem mesmo para o Sr. liquidante autor da proposta. Para regularisar de uma vez esta questào, já discutida em outra assemblea, submete á consideração da casa esta proposta:

«Propomos que sejam approvadas todas as contas e actos sobre os quaes o conselho fiscal já emittiu parecer, e bem assim que o mesmo conselho dê sempre parecer sobre os balanços e contas que os liquidantes tenham apresentado e, de futuro, hajam de apresentar á assemblea geral.

Rio, 20 de junho de 1895. — Eugenio de Andrade. — A. F. Castello Branco. — João Baptista Ferreira da Costa.»

O Sr. Barão de Novaes diz que não admitto a intervenção do conselho fiscal antes de chegar a liquidação ao periodo da partilha, pelo que vota contra a proposta e para justificar melhor o seu voto, lê o art. 164 da lei das sociedades anonymas.

O Sr. coronel Burlamaqui diz que, como se trata de interpretar o artigo da lei que o Sr. Barão acaba de ler, consultou varios e distinctos advogados que foram de unanime opinião no sentido de dever o conselho fiscal intervir durante o periodo da liquidação.

O Sr. Gaspar da Silva diz que fez a sua proposta no presupposto de conselho fiscal se negar ao exame que pede e com o intuito de deixar bem conhecidos os actos dos liquidantes, sendo-lhe indifferente que o exame se faça por uma ou outra commissão, com tanto que elle se faça.

Submettida a votos, a proposta do Dr. Eugenio de Andrade é approvada, ficando prejudicada a do Sr. Gaspar da Silva.

O Sr. Gaspar da Silva expõe em seguida actos da commissão liquidante, entre os quaes terem sido pagos ao ex-director Burlamaqui differença de vencimentos que havia entre o que recebia de facto e o marcado nos estatutos do banco, e ao membro do conselho fiscal, commendador Eloy da Camara, honorarios que deixara de receber.

Submettida á deliberação da assemblea geral a exposiçao do Sr. Gaspar, decidiu-se não haver nada a resolver por já ter sido approvada a proposta do Dr. Eugenio de Andrade, referente a esses mesmos actos e contas dos liquidantes.

Em seguida o Sr. presidente declara que vae ser convocada sessão especial para o preenchimento da vaga do Sr. Gaspar da Silva, por não estar a materia contida nas convocações da presente assemblea.

Não havendo mais nada a tratar, levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde, ficando a mesa, por proposta do Sr. commendador Carvalho, autorisada a assignar a presente acta. — Francisco Carlos Naylor, presidente. — Eugenio de Andrade, secretario. — João Baptista Ferreira da Costa, secretario.